



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ATA N.º 23 – Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Santa Maria da Feira, no auditório da Biblioteca Municipal, reuniu às vinte e uma horas e quinze minutos, passava já da hora marcada, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia – José Manuel Moreira Cardoso da Costa – e secretariada pelos senhores Vítor Carlos Latourrette Marques e Francisco Barbosa de Oliveira Maia, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2012;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;
- 3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012);
- 4 – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;
- 5 – Proposta de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público;
- 6 – Proposta de alteração ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Santa Maria da Feira;
- 7 – Proposta de sinalização vertical de trânsito para a Rua de Entre-Carreiras e arruamentos envolventes, na freguesia de Lourosa;
- 8 – Proposta de extinção da qualidade de associado da Associação Intervir Mais – Instituto de Novas Tecnologias para a Recuperação e Valorização Biotecnológica de Resíduos: Mais Ambiente na Indústria e na Sociedade;
- 9 – Proposta de concessão de isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis à PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM;
- 10 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre Rosa Fernanda da Silva Giro Pinho, Dr. António da Silva Pinho e o Município de Santa Maria da Feira
- Autorização para a assunção do compromisso;
- 11 – Concurso público “Contrato de manutenção de elevadores municipais”
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- 12 – Concurso público “Comunicações de voz fixas, móveis e dados”



- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----
- 13 – Concurso público “Renting de viaturas” -----
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----
- 14 – “Inspeções (vistorias) de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes” -----
- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais; -----
- 15 – Transferência do Serviço de Limpeza de Fossas Séticas para a Indaqua Feira (deliberação de 28/12/2012)-----
- Prorrogação do prazo para produção de efeitos (*para conhecimento*); -----
- 16 – Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Área Metropolitana do Porto para o ano 2013 (*para conhecimento*); -----
- 17 – Proposta de constituição de Júri para o recrutamento de cargos de dirigentes da Divisão de Planeamento e da Divisão de Ação Cultural, Juventude e Desporto; ----
- 18 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira-----
- Designação de uma pessoa de entre cidadãos eleitores para substituição de Alexandra Patrícia Alves de Sousa (deliberação de 10/02/2012); -----
- 19 – Candidatura “Município Digital 2.0” ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)-----
- Ratificação-----
- Reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do projeto; -----
- 20 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Alberto de Lima Alves Santiago e esposa Maria da Luz Morgado Pires e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 9 – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa -----
- Autorização para repartição plurianual de encargos e assunção de compromisso; -----
- 21 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre José Ferreira da Silva Lamas e esposa Maria de Fátima Soares Albergaria Lamas e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 7 – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa -----
- Autorização para repartição plurianual de encargos e assunção de compromisso; -----



**22 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Fernando da Silva Bernardes e esposa Guilhermina Ferreira Paragó Bernardes, Manuel da Silva Bernardes e esposa Maria Celeste Ferreira de Amorim e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 1A – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa --
- Autorização para assunção de compromisso.-----**

A Câmara Municipal fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente – Alfredo de Oliveira Henriques, e pelos senhores vereadores Emídio Ferreira dos Santos Sousa, José Manuel da Silva Oliveira, Alcides Alves Branco de Carvalho, António Ferreira de Bastos, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, e Sérgio Manuel Murteira Cirino.-----

O Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, começando por saudar os membros presentes.-----

Foi dada nota da entrada na Mesa, até àquele momento, de seis credenciais: uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Secretário daquele Executivo – David Manuel Pinho Soares Ferreira; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge, que delegou a sua representação, nesta sessão, na Secretária daquele Executivo – Maria Rosa Jesus Costa Santos; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fiães, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Celestino da Mota Marques; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Guisande, que delegou a sua representação, nesta sessão, na Secretária daquele Executivo – Alexandra Suzete Castro Gomes; uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria da Feira, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Alberto de Oliveira Tavares; e uma outra do Sr. Presidente da Junta do Vale, que delegou a sua representação, nesta sessão, no Tesoureiro daquele Executivo – Paulo Jorge Lopes e Silva.-----

A Assembleia foi ainda informada que seis deputados municipais, nomeadamente os membros Fernanda Paula Marques Oliveira (PSD), Antero Henrique Tavares da Rocha Barbosa (PS), Richard Armando de Sá Neves (PS), Rui Jorge Ribeiro Tavares (CDS-PP), António de Oliveira e Silva (BE) e Lúcia Alexandra Pereira de Sousa Gomes (CDU), solicitaram, nos termos da Lei, e dada a impossibilidade em estarem presentes pelos motivos



expostos nas próprias comunicações, serem substituídos na presente sessão. -----

Quanto à substituição da deputada municipal Fernanda Paula Oliveira, o Sr. Presidente da Assembleia comunicou que, nos termos da Lei, a mesma é substituída pelo cidadão imediatamente seguinte na lista do PSD – Alberto de Oliveira Malta – que se encontrava presente para o efeito. -----

Relativamente à substituição do membro Antero Barbosa, informou que a cidadã imediatamente a seguir na lista do PS – Samanta Joana da Silva Maia – apesar de devidamente avisada, ainda não se encontrava presente na sessão. Disse que se, entretanto, a Sr.ª Samanta Maia chegasse, participaria na sessão substituindo o membro Antero Barbosa. ---

Quanto à substituição do membro Richard Neves comunicou que, nos termos da Lei, é substituído pelo cidadão imediatamente seguinte na lista do PS – Manuel António de Oliveira Ferreira – que se encontrava presente para o efeito. -----

Em relação à substituição do membro Rui Tavares, referiu que os três cidadãos a seguir na lista da mesma força partidária (CDS-PP) – Frutuoso Tomé dos Santos Resende, Maria Gorete dos Santos Pacheco e António Manuel Soares Santos Belo – solicitaram, de igual modo, serem substituídos na presente sessão. Verificando que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Joel Marques da Rocha – se encontrava presente para o efeito, informou a Assembleia que o Sr. Joel Rocha substituíra, na sessão, o membro Rui Tavares. -----

A respeito da substituição do membro António Silva, referiu que os dois cidadãos a seguir na lista da mesma força partidária (BE) – Nuno Miguel Pinto Serrano e Patrícia Carla Gomes Moreira – solicitaram, de igual modo, serem substituídos na presente sessão. Verificando que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Pedro Filipe Gomes Soares – se encontrava presente para o efeito, informou a Assembleia que o Sr. Pedro Filipe Soares substituíra, na sessão, o membro António Silva. -----

Sobre a substituição da deputada municipal Lúcia Gomes, referiu que o cidadão a seguir na lista da mesma força partidária (CDU) – Ricardo Jorge Dias Cardoso – solicitou, de igual modo, ser substituído na presente sessão. Verificando que o cidadão seguinte dessa mesma lista – Pedro Lopes de Almeida – se encontrava presente para o efeito, informou a Assembleia que o Sr. Pedro Almeida substituíra, na sessão, a deputada municipal Lúcia Gomes. -----

Para além dos membros atrás referidos – presentes em substituição/representação de outros –



encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----
Adriana Marisa da Silva Cardoso; Adriano Serafim Resende Martins; Alexandra Patrícia Alves de Sousa; Ângelo César da Silva Castro; António Alves Cardoso; António André da Silva Topa; António Domingues Pereira; António Vilar de Oliveira; Arménio Magalhães de Oliveira; Carla Adriana da Piedade Moreira e Santos Pinto; Francisco Barbosa de Oliveira Maia; Idalina Noémia Pais de Sousa e Sá Abreu; Jorge Manuel Fernandes Oliveira da Silva; José Carlos Pinto da Silva; José Manuel Milheiro de Pinho Leão; José Manuel Moreira Cardoso da Costa; Leandro José Dias dos Reis; Lia Andreia Cristóvão Ferreira; Manuel da Mota Pinho; Manuel Fernandes Pinheiro; Marco Aurélio Oliveira Jesus; Maria Filomena Leite Ferreira; Maria Marília da Conceição e Paiva Brandão; Maria Olinda de Oliveira Reis Coelho; Telmo André dos Santos Gomes; Victor José dos Santos Neves; e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Canedo – Vítor Carlos Latourrette Marques; Escapães – Gastão Valente Pinto da Silva; Espargo – Susana Alexandra Lopes Correia; Fornos – Luís André Dias Ferreira Assunção dos Santos; Gião – Manuel Joaquim Baptista Cardoso; Lobão – José Henriques dos Santos; Louredo – José Fernando Moreira; Lourosa – Armando Fontes Teixeira; Milheirós de Poiares – Augusto de Pinho Santos; Mosteirô – Manuel Fernando Brandão Ferreira Custódio; Mozelos – Jorge Manuel Ferreira Ferreira; Nogueira da Regedoura – Henrique Pereira Ferreira; Paços de Brandão – Firmino Gomes da Costa; Pigeiros – Feliciano Martins Pereira; Rio Meão – Mário Jorge de Castro Reis; Romariz – Manuel Jacinto da Conceição Moreira; Sanfins – José Fernandes Leite, Sanguedo – José Nogueira da Silva; Santa Maria de Lamas – Francisco Camilo Gomes Pinto Ferreira; S. João de Ver – Amaro Bento Silva Araújo; São Miguel de Souto – António Feliciano Tavares Pinho; e Travanca – António Sérgio Gonçalves Silva. -----

Seguidamente, e na sequência do que foi sugerido à Mesa e aceite pela mesma na sessão de 25 de Junho de 1999 quanto à omissão da leitura da síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa deste Órgão, e que continuou a ter a aceitação de todos e por isso continua a ser prática durante este mandato, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se encontrava disponível a relação, bem como os respetivos documentos, para que os Srs. membros os pudessem consultar, caso o pretendessem.-----

É do seguinte teor a síntese da correspondência recebida e emitida pela Mesa da Assembleia



Municipal, após a sessão ordinária de 28 de dezembro de 2012: -----

- “E-mail do Sr. Presidente da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 171/2012-PB, no âmbito do assunto “Revisão da Lei de Finanças Locais”; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Manuel Fernandes Pinheiro, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta à sessão ordinária realizada pela Assembleia Municipal no dia 28 de dezembro de 2012, por razões profissionais; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo exemplar da “iPorto 28” – agenda metropolitana da cultura (bimestre de janeiro e fevereiro de 2013) que reúne os vários eventos da área da cultura dos 16 Municípios que integram aquela Área Metropolitana; ----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 13 de dezembro de 2012; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para integrar a Comissão de Honra das Comemorações do centenário daquela Banda; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo fotocópia de uma proposta de deliberação, subordinada ao assunto “Rejeitar a proposta da unidade técnica e do Governo de extinção de cerca de 1200 freguesias no país”, e de uma moção intitulada “Fusão dos sistemas de água do norte do país: uma opção prejudicial para as populações”, ambas apresentadas pela CDU e que forma aprovadas por aquele órgão na sessão que realizou no dia 18 de dezembro de 2012; -
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 10 de dezembro de 2012; -----
- E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 3/2013-SA, informando estar disponível na página da ANMP na internet o parecer da mesma



-
- sobre a Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e aprova o estatuto das entidades intermunicipais;-----
- Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva da AMP – Área Metropolitana do Porto, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo o Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da AMP para o ano de 2013, aprovado na reunião da Junta Metropolitana a 30 de novembro de 2012 e posterior aprovação na Assembleia Metropolitana a 18 de dezembro de 2012;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale, agradecendo e aceitando o convite para integrar a Comissão de Honra das Comemorações do centenário daquela Banda; -----
 - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, as minutas e atas das reuniões da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 21 de dezembro de 2012 e de 07 de janeiro de 2013;-----
 - Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 21 de janeiro de 2013;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, convocando-os para esta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2013, bem como informando qual a respetiva Ordem do Dia; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, da realização desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2013, e indicando a respetiva Ordem do Dia; -----
 - Ofício do Sr. Presidente da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio de Santa Maria da Feira, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, convidando-o para integrar a Comissão de Honra do III Congresso das Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho;-----
 - E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, pergunta dirigida ao Ministério da
-



- Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território sobre a poluição da Ribeira da Buciqueira, no concelho de S. João da Madeira, subscrita pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia;-----
- Ofício do Sr. Vereador do Pelouro de Administração, Finanças e Desenvolvimento Económico, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, a minuta e ata da reunião da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira de 04 de fevereiro de 2013;-----
 - Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Federação das Coletividades de Cultura e Recreio de Santa Maria da Feira, agradecendo e aceitando o convite para integrar a Comissão de Honra do III Congresso das Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho;-----
 - E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Cineclubes da Feira, remetendo teor do Voto de Louvor ao Festival de Cinema Luso-Brasileiro e ao trabalho do Cineclubes da Feira na realização desse evento, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de dezembro de 2012;-----
 - E-mail aos representantes dos grupos municipais deste Órgão, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando, para conhecimento e devidos efeitos, cópia do e-mail rececionado, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, relativo a pergunta dirigida ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre a poluição da Ribeira da Buciqueira, no concelho de S. João da Madeira;-
 - E-mail ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando, para conhecimento e devidos efeitos, cópia do e-mail rececionado, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, relativo a pergunta dirigida ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre a poluição da Ribeira da Buciqueira, no concelho de S. João da Madeira;-----
 - E-mail do Sr. Secretário-Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo a circular n.º 18/2013-PB, informando estar disponível na página da ANMP na internet o parecer da mesma relativo à Proposta de Lei n.º 122/XII – Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, bem como a Resolução do Conselho Geral relativa a tal assunto;-----



- E-mail do Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, no âmbito do assunto “levantamento das Comissões Administrativas pós 25 de Abril”; -----
- E-mail da Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, para conhecimento, resposta do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a poluição da Ribeira da Buciqueira, no concelho de S. João da Madeira; -----
- E-mail do membro deste Órgão – Fernanda Paula Oliveira (eleita pelo PSD), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, uma vez que, por motivos profissionais, se encontra fora do país, solicitando, por esse motivo, a sua substituição na sessão; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, remetendo, nos termos da Lei, informação escrita acerca da Atividade e Situação Financeira do Município, para ser presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2013; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a todos os membros que constituem este Órgão, relativo a aditamento à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2013; -----
- Ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando-o, bem como à Exma. Câmara, de aditamento à Ordem do Dia desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 25 de fevereiro de 2013;-----
- E-mail do membro deste Órgão – Richard Neves (eleito pelo PS), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, requerendo, nos termos legais, ser substituído nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013;-----
- E-mail aos representantes dos grupos municipais deste Órgão, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando, para conhecimento e devidos efeitos, cópia do e-mail rececionado, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, onde se dá a conhecer a resposta do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa



-
- Apolónia, sobre a poluição da Ribeira da Buciqueira, no concelho de S. João da Madeira;
- E-mail ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana, por instrução do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, enviando, para conhecimento e devidos efeitos, cópia do e-mail rececionado, do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, onde se dá a conhecer a resposta do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a poluição da Ribeira da Buciqueira, no concelho de S. João da Madeira; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Rui Tavares (eleito pelo CDS-PP), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comunicando, nos termos do artigo 50.º do Regimento, a sua ausência no período de 25 a 26 de fevereiro, pelo que não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013; -----
 - E-mail do Sr. Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando da realização do II Seminário das Assembleias Municipais, a levar a efeito no dia 6 de abril, em Mirandela, solicitando a divulgação do mesmo; -----
 - E-mail de Frutuoso Tomé dos Santos Resende – cidadão seguinte ao Rui Tavares na lista eleitoral do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comunicando, nos termos do artigo 50.º do Regimento, a sua ausência no período de 25 a 26 de fevereiro, pelo que não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – Antero Henrique Barbosa (eleito pelo PS), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, por motivos profissionais, requerendo a sua substituição na mesma, nos termos da lei; -----
 - E-mail do membro deste Órgão – António Silva (eleito pelo BE), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos legais; -----
 - E-mail de Nuno Miguel Pinto Serrano – cidadão seguinte ao António Silva na lista eleitoral do Bloco de Esquerda, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de
-



- fevereiro de 2013, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos legais;-----
- Comunicação de Patrícia Carla Gomes Moreira – cidadã seguinte ao Nuno Serrano na lista eleitoral do Bloco de Esquerda, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, informando não poder estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, solicitando a sua substituição na sessão, nos termos legais;-----
 - Fax do membro deste Órgão – Lúcia de Sousa Gomes (eleita pela CDU), ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária; -----
 - Comunicação de Ricardo Jorge Dias Cardoso – cidadão seguinte à Lúcia Gomes na lista eleitoral da Coligação Democrática Unitária, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, solicitando a justificação da sua falta a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013, uma vez não lhe ser possível estar presente por motivos profissionais, bem como a sua substituição pelo cidadão seguinte na mesma lista eleitoral;
 - E-mail de Maria Gorete dos Santos Pacheco – cidadã seguinte ao Frutuoso Tomé Resende na lista eleitoral do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comunicando, nos termos do artigo 50.º do Regimento, a sua ausência no período de 25 a 26 de fevereiro, pelo que não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013; -----
 - E-mail de António Manuel Soares Santos Belo – cidadão seguinte à Maria Gorete Pacheco na lista eleitoral do CDS-PP, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, comunicando, nos termos do artigo 50.º do Regimento, a sua ausência no período de 25 a 26 de fevereiro, pelo que não pode estar presente nesta sessão ordinária da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013; -----
 - Diversos jornais e revistas.” -----

PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* informou que deram entrada na Mesa três moções, apresentadas pelo representante do Bloco de Esquerda – Pedro Soares. Referiu que seria feita a leitura dos referidos documentos e que, posteriormente, daria a palavra a um representante



de cada um dos grupos municipais, para se pronunciarem sobre os mesmos. Pediu, em seguida, a um dos Secretários da Mesa para efetuar a leitura das moções, cujos teores, seguidamente, se transcrevem: -----

“PELA DEMOCRACIA LOCAL -----

A Proposta de Lei n.º 104/XII vem propor um novo regime jurídico para as autarquias locais e estabelecer o estatuto das entidades intermunicipais, agora promovidas a “entes integradores dos diversos municípios”.-----

Pela proximidade e pelo importante serviço prestado às populações, as autarquias deviam ter as suas competências alargadas e passar a ter mais recursos financeiros. As populações deviam ver melhoradas as possibilidades de participação nos órgãos autárquicos, a democracia local devia ser reforçada, a instituição das Regiões Administrativas devia ser entendida como um instrumento decisivo na racionalização do Estado e no combate ao desperdício de recursos públicos. Mas a Proposta de Lei n.º 104/XII não vai nesse sentido, vai num outro caminho, de desqualificação das autarquias e do poder local. -----

O núcleo essencial das funções dos órgãos deliberativos será afetado, os princípios da independência e da especialidade das autarquias serão postos em causa se forem aprovadas normas como a que prevê que a fixação de taxas e impostos (como a do IMI) pelas assembleias municipais – art.º 25º b) c) e d), passe a ser condicionada por pareceres prévios dos novos órgãos das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais. -----

Também sobre as novas entidades intermunicipais e as suas Comissões Executivas (não eleitas diretamente, mas com remuneração superior à dos deputados da República), não foram tidas em conta pelo governo as sugestões apresentados pelas Juntas Metropolitanas do Porto e de Lisboa sobre as experiências positivas de áreas metropolitanas noutros países europeus. ----

Com a Proposta de Lei n.º 104/XII elimina-se a figura da “moção de censura”, há mais centralização do poder, mais reforço do presidencialismo, menos fiscalização dos eleitos, menos participação popular e menos democracia local. O tão anunciado alargamento das competências das freguesias traduz-se afinal numa mão cheia de nada: a emissão de parecer sobre o nome das ruas – art.º 16.º, n.º 1, w), a conservação de abrigos de passageiros – art.º 16.º, n.º 1, z), o licenciamento de arrumadores de automóveis – art.º 16.º, n.º 3 – ou a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários – art.º 16.º, n.º 1, aa)... -----

Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida em 25 de fevereiro de 2013,



- delibera: -----
- 1) Manifestar a sua vontade em que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais; -----
 - 2) Exprimir o seu desacordo com a supressão prevista na Proposta de Lei n.º 104/XII da possibilidade de apresentação de moções de censura aos executivos autárquicos; -----
 - 3) Manifestar a sua discordância pela diminuição da responsabilização política e do poder de fiscalização democrática dos órgãos deliberativos das autarquias.” -----

“POR UMA REDE DE SKATE PARKS NO CONCELHO -----

Uma sociedade moderna e progressista concebe mecanismos e fomenta práticas e hábitos de vida e de lazer ajustados às vivências dos novos tempos. -----

As políticas para a juventude não podem centrar-se apenas na utilização de chavões que escondem a falta de pensamento político para a mesma e a incapacidade para dotar o território de equipamentos pensados para a juventude. -----

Hoje, a prática dos chamados desportos radicais está devidamente incorporada nos hábitos das nossas populações mais jovens, sendo também uma prática desportiva sadia, promotora de lazer, criadora de redes sociais e de hábitos de vida que combatem o sedentarismo. Podem até desenvolver economicamente as comunidades onde estão instalados os equipamentos direcionados para a prática de atividades radicais. -----

Santa Maria da Feira é um Concelho com mais de 140 mil habitantes, sendo os jovens uma elevada percentagem da sua população. -----

Usam e abusam da frase ‘o Futuro é dos jovens’ no fundo apenas como ferramenta de propaganda, pois a verdade é que se recusaram sempre a criar equipamentos e meios adequados para que os jovens possam viver a sua juventude em pleno! -----

A inexistência de Skates Parks no Concelho de Santa Maria da Feira, coloca este concelho na cauda do pelotão do desenvolvimento no que toca às políticas direcionadas para os mais jovens. -----

Este tipo de equipamentos promoveria a prática do desporto, da atividade física e do convívio entre os jovens, numa altura em que estes se isolam em casa e as relações virtuais predominam. A construção destes espaços traria ainda centenas de jovens ao nosso concelho e melhoraria o urbanismo da cidade. -----



Assim sendo, a Assembleia Municipal reunida em 25 de fevereiro de 2013, delibera que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira proceda à construção de uma rede de *Skate Parks* no concelho, que estejam ao serviço dos jovens do nosso concelho e de todos os jovens que nos visitem.” -----

“APLICAÇÃO DE UM TARIFÁRIO SOCIAL NA ÁGUA -----

A cada notícia que se sucede sobre o preço da água no concelho de Santa Maria da Feira, confirma-se a evidência: o concelho tem um dos tarifários mais caros do País. -----

Isso mesmo é sentido por cada feirense, sem precisar de recorrer a estudos, pois eles sabem bem que nos últimos anos têm vindo a pagar cada vez mais por um bem público que é de todos. -----

Acresce a este facto um outro: hoje vivemos uma intensa crise económica e social, caracterizada por um desemprego enorme, por quebras no salário, por cortes de subsídios, como o de desemprego, por exemplo. Estas situações têm colocado milhares de famílias do concelho de Santa Maria da Feira numa situação económica muito difícil. -----

Ora, a pior resposta que se pode dar a uma situação destas é encarecer aqueles que são os bens essenciais para a vida, particularmente a água. -----

Aliás, a proposta de declaração da ONU da Cimeira da Terra Rio +20 sobre a água determina que: «A Assembleia Geral reconhece “o direito à água potável limpa e segura e ao saneamento como um direito humano que é essencial para o pleno gozo da vida e todos os direitos humanos”». A aprovação deste documento durante a Cimeira da Terra é mais um passo para o reconhecimento Universal de que a água é um bem insubstituível e essencial à vida e ao bem-estar humano, cumprindo diversas funções ecológicas, sociais, económicas e culturais. Indica também que o acesso à água não pode ser barrado por questões económicas. - Assim, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, reunida a 25 de fevereiro de 2013, delibera: -----

1) Que seja criado um tarifário social para clientes domésticos que se encontrem em situação de carência económica, reduzindo fortemente o preço aplicado sobre o consumo até a um limite de 15m³; -----

2) Que, em conformidade com as recomendações da Organização Mundial de Saúde e tendo em conta a atual crise económica, estabeleça um mínimo vital gratuito de 50 litros de água por -----



pessoa por dia para o consumo doméstico." -----

Interveio o membro **Pedro Soares** (BE) para fazer uma apresentação das moções, começando por referir que as mesmas visam promover o debate e valorizar a própria Assembleia, ressaltando que o Bloco de Esquerda considera a Assembleia Municipal como sendo o espaço de democracia superior do Concelho e que, por isso, deve versar temas relevantes, considerando ser o caso das três moções que apresentou à Assembleia, pelo Bloco de Esquerda. -----

Sobre a moção "Pela Democracia Local", salientou que visa que a Assembleia tome posição sobre uma matéria relevante que afeta o município, que afeta as competências das autarquias, bem como as competências das assembleias municipais. -----

Disse ser verdade que a Proposta de Lei n.º 104/XII está a ser discutida, na especialidade, na Assembleia da República, que ainda não foi votada na generalidade e que isso significa que os grupos parlamentares ainda não tomaram posição sobre ela, mas que, apesar disso, o Bloco de Esquerda considera que a Assembleia Municipal está a tempo e que deve tomar posição sobre essa Proposta de Lei. -----

Recordou os três pontos propostos na moção, para deliberação, referindo que apesar de haver diversos pontos que podem ser questionáveis e sobre os quais cada partido político terá a sua posição, o Bloco de Esquerda considera esses três pontos como essenciais para a Assembleia poder tomar uma posição e, daí, propor o Bloco de Esquerda que haja uma assunção da vontade da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira sobre a Proposta de Lei em questão. -----

Sobre a moção relativa ao tarifário da água, frisou que com a mesma pretende-se instituir um tarifário social na água. Referiu que a fórmula aplicada no Município leva à ideia de que, nos pagamentos feitos à Indaqua Feira, uma parte do valor é para o chamado tarifário social mas que, na verdade, o fundo social nunca foi utilizado, ressaltando que, na prática, o fundo social não existe. Disse que o Bloco de Esquerda propõe que esse fundo social passe a ter lugar, frisando que o primeiro ponto da moção é no sentido de responder às necessidades das famílias que têm menos recursos económicos, propondo que os clientes domésticos que se encontrem em situação de carência económica que o justifique possam, nos consumos até 15 m³, ter um tarifário social. -----



Salientou que o segundo ponto responde ao repto da Organização Mundial de Saúde que diz que cada pessoa precisa, em média, de 50 litros de água por dia para sobreviver. Frisou que o direito à vida é, também, o direito à água, recordando que a ONU diz que esse direito não pode ser negado a ninguém. Ressaltou que, se não pode ser negado a ninguém, também não pode exigir-se dinheiro por ele e que, por isso, o Bloco de Esquerda propõe que esse limite, de 50 litros de água por pessoa por dia, seja gratuito. Frisou que essa proposta não é um capricho ideológico ou político do BE, sublinhando que essa medida já é aplicada, por exemplo, na Catalunha e na Bélgica, referindo ser de elementar justiça que também exista em Santa Maria da Feira. -----

Em relação à moção sobre a criação de uma rede de skate parks, disse que a mesma não é de menor importância, realçando que muitas vezes se diz que o futuro é dos jovens e que as ações de hoje são, em muito, para valorizar a existência e o futuro de mais jovens na sociedade. Salientou ser por essa razão que o Bloco de Esquerda propõe a criação de uma rede de skate parks, ou seja, que por recomendação da Assembleia Municipal, a Câmara faça aquilo que é justo e que promova espaços de diversão e de prática de desporto, para os mais jovens. -----

Concluindo, o membro Pedro Soares referiu que alguns poderão dizer que o skate park é um espaço do desporto radical, mas que o Bloco de Esquerda considera ser um espaço fundamental porque permite a prática do desporto, o convívio e a valorização da juventude, afirmando que o Bloco de Esquerda pretende que a juventude seja o verdadeiro futuro do País. -----

Interveio o membro *Joel Rocha* (CDS-PP) que, aludindo à moção sobre a rede de skate parks, disse que o CDS-PP, bem como a Juventude Popular, sempre foram da opinião que o apoio ao nível de políticas de juventude, em Santa Maria da Feira, devia ser muito mais forte, considerando a proposta apresentada como sendo benéfica para o Município de Santa Maria da Feira e para todos os seus jovens. Frisou que a iniciativa será uma mais-valia, ressaltando, contudo, que deverá ser acompanhada por outras políticas dirigidas à juventude concelhia. Deu nota que o CDS-PP vota favoravelmente essa moção. -----

Usou da palavra o membro *Henrique Ferreira* – Presidente da Junta de Freguesia de



Nogueira da Regedoura, para dizer, em relação à moção “Pela Democracia Local”, haver uma questão que está indefinida, que é a posição dos presidentes das Junta de Freguesia nas assembleias municipais.-----

Disse considerar haver uma distorção na composição das assembleias municipais, salientando que, ao serem formadas pelos membros eleitos e pelos presidentes das Juntas de Freguesia, pode dar-se o caso da população eleger uma determinada pessoa, de um determinado partido, para presidente da Assembleia Municipal e, depois, a própria Assembleia eleger para presidente uma pessoa de um outro partido. -----

Referiu que, no seu entendimento, é grave que uma assembleia municipal, do modo como atualmente é constituída, possa apresentar moções de censura ao executivo autárquico, pelo que considera não estarem criadas as condições para que possa votar favoravelmente essa moção. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que começou por aludir à moção sobre a rede de skate parks no Concelho para dizer ser uma proposta simpática e que o grupo municipal do PS a entende como sendo interessante para a juventude e que, por isso, lhe merece o voto favorável.-----

Sobre a moção relativa à aplicação de um tarifário social na água referiu, quanto ao primeiro ponto da mesma, que o tarifário social já consta do contrato da concessão e que é uma questão de ser posto em prática, ressaltando que o Partido Socialista vem pedindo isso mesmo e que, assim sendo, apoia esse aspeto. -----

Em relação ao segundo ponto, disse que o mesmo é demasiadamente abrangente uma vez que qualquer cidadão, independentemente da sua situação socioeconómica, iria beneficiar de 50 litros de água gratuitos por dia. Frisou que, no entendimento do grupo municipal do PS, esse ponto devia ser mais preciso, e não tão abrangente, sublinhando entender que tal gratuitidade apenas deveria ser para as pessoas com carência económica, salientando que, se assim fosse, tal ponto também teria o apoio do grupo municipal do PS.-----

Concluindo, o membro António Cardoso disse que, devido à abrangência do ponto n.º 2 de que falou, o grupo municipal do PS se pronunciaria pela abstenção, relativamente a essa moção. -----



Interveio o membro *José Leão* (PSD), que começou por referir-se à moção “Pela Democracia Local”, comentando que se há algum partido identificado com o Poder Local e com a defesa do Poder Local é o PSD, frisando que já o é desde 1974, que não é de agora, pelo que o PSD estava perfeitamente à-vontade para falar sobre o assunto. -----

Frisou que o PSD também espera que, na Assembleia da República, a proposta de lei sofra melhoramentos, dando nota que o grupo municipal do PSD, apesar de considerar a moção como sendo muito vaga face à totalidade das propostas abrangidas pela proposta de lei, votava favoravelmente a moção, comentando que não era pela mesma ter origem no Bloco de Esquerda que o deixava de fazer. -----

Quanto à moção sobre a aplicação de um tarifário social na água, deu nota que o tarifário social já está contemplado no contrato da concessão. Quanto à questão dos 50 litros de água gratuitos por pessoa, disse querer relembrar ao Bloco de Esquerda que não há almoços grátis, fazendo sobressair que se a empresa distribuidora de água oferecer 50 ou 100 litros de água seja a quem for, alguém terá de a pagar, seja através da Câmara Municipal, seja através do aumento do tarifário para terceiros. Sublinhou que quem fornece recebe sempre, que não há nada de borla, que tudo é pago e que o que depende é a forma do pagamento, informando que o grupo municipal do PSD vota contra essa moção. -----

Quanto à moção da rede de skate parks no Concelho, referiu que mal se estava caso as políticas de juventude fossem avaliadas pela existência, ou não, de skate parks. Nesse âmbito referiu que, felizmente, a Câmara Municipal valoriza a juventude no seu todo e tem políticas de juventude que vão muito para além dos skate parks, frisando, contudo, que todas as diversões para os jovens são interessantes mas que tem que ser dado o valor relativo a cada coisa. -----

Concluindo, informou que o grupo municipal do PSD vota contra essa moção não porque seja contra a existência de skate parks no Concelho, mas sim porque é do entendimento que não se pode valorizar a existência dos mesmos ao ponto de se recomendar à Câmara que construa uma rede de skate parks no Concelho de Santa Maria da Feira. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra para dar algumas informações que considera importantes para a Assembleia Municipal se pronunciar relativamente às moções em discussão.-----



Em relação à moção que fala sobre o tarifário da água e, concretamente, ao ponto que propõe a gratuitidade de 50 litros de água por pessoa e por dia, disse querer dar nota aos membros da Assembleia que o consumo médio de água por habitante, no Concelho de Santa Maria da Feira, é de 80 litros, fazendo sobressair que caso fossem gratuitos os mencionados 50 litros, então que mais de metade da água consumida no Concelho seria gratuita, questionando, perante tal cenário, quem é que pagava o serviço. -----

Realçou ainda que, independentemente da posição assumida pela Assembleia, a Câmara Municipal tem preocupações com as políticas de juventude, referindo, contudo, que a rede de skates não é a coisa mais importante numa política de juventude mas que, mesmo assim, a Câmara está a estudar a colocação de alguns equipamentos de skates no Concelho. -----

O Sr. Presidente da Câmara concluiu dando nota que, numa primeira fase, serão instalados, possivelmente, dois desses equipamentos, informando ainda que a Câmara está a negociar, com algumas empresas de distribuição, patrocínios para a colocação desses equipamentos. ----

O membro **Pedro Soares** (BE) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido. Sobre a questão da água, disse ser um ponto fundamental que o BE não coloca no mesmo patamar o que é vital à vida e o que é, por exemplo, para encher piscinas, chamando a atenção para a realidade de que aquilo que é vital à vida pode estar a ser disponibilizado ao mesmo preço daquilo que é utilizado para encher piscinas. -----

Sobre a moção referente à rede de skate parks, referiu que só pelo anunciado pelo Sr. Presidente, a esse respeito, já valeu a pena a moção. Disse que o caricato da questão é que dois parques já fazem uma rede, embora não sendo o suficiente para ser uma boa rede, concluindo dizendo esperar que esse anúncio não seja apenas uma promessa para ficar na campanha eleitoral que decorrerá nos próximos meses, mas que seja executado ainda antes dessas eleições. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter a votação as moções apresentadas, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 32, PS: 16, BE, CDU, Ind.), 1 voto contra (PS), e 7 abstenções (PSD: 1, PS: 5, CDS-PP), aprovar a moção intitulada “Pela Democracia Local”, cujo teor já se encontra devidamente exarado



nesta ata e que se dá aqui por transcrito.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 20 votos a favor da moção (PS: 18, CDS-PP, BE), 33 votos contra (PSD), e 6 abstenções (PS: 4, CDU, Ind.), rejeitar a moção intitulada “Por uma rede de skate parks no concelho”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

Entraram os membros Pedro Miguel de Pinho Pereira e David Ferreira Rodrigues – Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio de Oleiros.-----

– A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor da moção (BE, CDU), 37 votos contra (PSD: 35, PS: 1, CDS-PP), e 22 abstenções (PS: 21, Ind.), rejeitar a moção intitulada “Por uma rede de skate parks no concelho”, cujo teor já se encontra devidamente exarado nesta ata e que se dá aqui por transcrito. -----

Ultrapassada a discussão e votação das moções, o *Sr. Presidente da Assembleia* abriu as inscrições para intervenção neste Período de Antes da Ordem do Dia. Registadas as inscrições pela Mesa, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao membro Pedro Soares. -----

Usou da palavra o membro *Pedro Soares* (BE) que começou a sua intervenção referindo não poder deixar de salientar que, mesmo depois de a Câmara ter dito que iria fazer dois parques de skates, o grupo do PSD na Assembleia permaneceu teimoso na sua posição contra a proposta apresentada pelo BE, destacando que, afinal, o facto de ter sido proveniente do Bloco de Esquerda sempre incomoda. -----

Referiu, em seguida, que andando pelas estradas do Concelho, é difícil perceber o que se passou dado constatar a existência de buracos por todo o lado, questionando se houve alguma guerra ou bombardeamento que assolou o Concelho. Disse não serem apenas os carros dos bloquistas a terem problemas, mas os de todos os feirenses, questionando o que se passou com a rede viária do Concelho e se essa situação está relacionada com as dívidas da Câmara a algumas das empresas que trabalham na área da requalificação da rede viária. -----

Prosseguiu dizendo haver buracos e buracos, mas que existe um que parece ser ainda maior, referindo-se ao buraco financeiro da Câmara Municipal. Recordando as notícias de que a



Câmara Municipal de Santa Maria da Feira era a quarta do País a ter pedido mais dinheiro no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), questionou para onde foi o dinheiro proveniente dos anteriores programas para regularização de pagamentos a fornecedores.-----

Salientou que, dos 12,8 milhões de euros pedidos no âmbito do PAEL, a Câmara já recebeu uma tranche de cerca de 9 milhões para o pagamento de dívidas, quer às Juntas de Freguesia, quer às coletividades, quer a fornecedores, fazendo sobressair que a gestão financeira da Câmara Municipal tem sido a de “empurrar com a barriga para a frente” os problemas que vão tendo lugar no Concelho e “quem vier atrás que feche a porta”.-----

A esse propósito referiu que, no entendimento do BE, esse proceder merece a assunção de responsabilidades e que se exige que a Câmara, perante a Assembleia Municipal, responda para onde é que foi o dinheiro e qual a responsabilidade da Câmara nessa situação.-----

O membro Pedro Soares passou a colocar uma questão referente à pedreira das Penas, recordando que o Sr. Presidente da Câmara, numa anterior sessão da Assembleia e respondendo a uma questão colocada pelo BE, disse que havia um plano da Câmara Municipal para fazer a requalificação daquela pedreira. Nesse âmbito frisou que, por algumas fotografias tornadas públicas, não há qualquer requalificação, comentando ironicamente que, quando muito, haverá um plano para investimento numa pista de remo uma vez que as fotografias mostram dois senhores, num barquinho pequeno e sem qualquer apoio, a tentar fazer a limpeza da pedreira, ressaltando que, se estavam a proceder a uma limpeza, essa não poderia ser levada a sério, pelo que considerava que tais estariam a treinar a prática do remo.-- Questionou onde estava o plano de requalificação da pedreira das Penas, destacando que era bom que esse plano também saísse da manga antes da campanha eleitoral, comentando ser sabido que a campanha eleitoral é o espaço mágico da política onde, das cartolas dos candidatos, tudo sai e tudo aparece.-----

Aludiu, em seguida, à Quinta do Engenho Novo, referindo que o corte massivo de árvores ocorrido naquele local agudizou os efeitos da intempérie recentemente acontecida, levando a que várias árvores tivessem tombado. Salientou que poder-se-ia dizer que tal situação deveu-se à intempérie que varreu parte do País, mas que se percebe que o ocorrido na Quinta do Engenho Novo deveu-se a ter havido um desbaste muito maior do que aquele que deveria ter sido. A esse respeito, questionou se foi consultado algum técnico aquando do abate das



árvores, perguntando, ainda, se a Câmara assume que alguma coisa correu mal ou se, mais uma vez, a responsabilidade vai morrer solteira. -----

O membro Pedro Soares prosseguiu a sua intervenção fazendo referência à escola do 1.º ciclo de S. Paio de Oleiros, salientando que as crianças foram retiradas dessa escola para serem colocadas nas instalações do Movimento de Apoio Social de S. Paio de Oleiros. Disse ser do conhecimento público que as salas são pequenas e com poucas condições, salientando que quando as pessoas percebem tratar-se de uma situação a ocorrer por pouco tempo, aceitam essa diminuição das condições, mas que o fazem sempre com o caráter de que a resposta, por parte da Câmara Municipal, seja a mais rápida possível. -----

Referiu que, aparentemente, as obras foram concluídas há três meses e que, no entanto, a escola permanece fechada e as crianças continuam nas instalações do Movimento de Apoio Social de S. Paio de Oleiros, questionando se a inauguração dessa escola somente acontecerá aquando da campanha eleitoral, ressaltando que, se for esse o caso, está-se a tornar refém as crianças, as suas famílias bem como as condições de acesso à educação, relativamente àquela que é a agenda eleitoral da Câmara Municipal. -----

Salientou que outra questão que colocava é relacionada com o Europarque, afirmando que o Sr. Presidente da Câmara, há alguns meses, quase que jurou perante a Assembleia Municipal que havia uma solução e que não tardava o Europarque seria aquilo que nunca foi. Disse que o Bloco de Esquerda não acreditava nessa afirmação mas que sempre deu o beneplácito da dúvida, ressaltando todavia que, passados esses meses, ainda não há qualquer solução para o Europarque. Referiu que, face ao muito empenho que a Câmara teve nesse projeto e depois de tanto defender o que era indefensável, precisava de saber o que a Câmara Municipal tinha a dizer sobre essa matéria. -----

Mencionou que a última questão que colocava relacionava-se com a lei das finanças locais, dizendo saber que não é responsabilidade da Câmara Municipal fazer lei, mas que sabe haver o apoio da Câmara, bem como dos eleitos do PSD e do CDS-PP, à proposta de lei das finanças locais. Disse perceber, também, que o que essa proposta de lei tem são mais restrições para as autarquias, questionando, por isso, quais as restrições e cortes que a Câmara antevê para a autarquia de Santa Maria da Feira. Referiu que queria também questionar se a Câmara irá fazer algum tipo pressão, por exemplo, junto dos deputados eleitos pelo Círculo de Aveiro para a Assembleia da República, em defesa dos interesses dos feirenses e das contas



da Câmara Municipal. -----
Concluindo a sua intervenção, o membro Pedro Soares sublinhou que a Câmara, a pretender fazer alguma coisa, o deve fazer agora e não depois da lei aprovada, salientando que depois dessa aprovação o Sr. Presidente da Câmara até pode cantar a “Grândola, Vila Morena” em sinal de discordância, comentando que se o Sr. Presidente da Câmara não souber a letra dessa canção poderá pedir a ajuda do membro António Topa, que com certeza o ajudaria nessa situação. -----

Interveio o membro **Telmo Gomes** (PS) que começou por dizer que a Câmara, contrariando todas as normas da concorrência, inclusivamente as Diretivas do Parlamento Europeu que serviram de base ao Código dos Contratos Públicos, decidiu atribuir, na reunião camarária de 18 de fevereiro de 2013, a exploração do balneário termal “Termas de S. Jorge” à Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, salientando que essa atribuição é, uma vez mais, por ajuste direto e que isso, no seu entendimento, roça a ilegalidade. -----

Referiu que dada a necessidade de assegurar uma real abertura do mercado, bem como o objetivo de retirar melhorias do contrato de exploração, por parte da Câmara, urge a abertura de um concurso público para a gestão daquele balneário termal. -----

Frisou existirem interessados nessa gestão mas que esses lhes veem negada, ano após ano, a possibilidade de concorrerem, de apresentarem as suas propostas e de se tornarem uma mais-valia para o Concelho. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Telmo Gomes solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que, sem rodeios, informasse a Assembleia Municipal para quando a abertura de um concurso público para a gestão das Termas de S. Jorge. -----

Interveio a deputada municipal **Carla Pinto** (PS) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve: -----

“Na última sessão desta Assembleia apresentámos uma moção contra a criação de Mega Agrupamentos no nosso concelho. -----

Na altura o PSD acusou-nos de estarmos a “secundar a posição clara que a Câmara tomou perante a DREN.” No entanto, não conseguiram evitar a criação do Mega Agrupamento da Escola Secundária de Santa Maria da Feira / EB 2,3 Dr. Ferreira de Almeida, o que representa



mais um fracasso para este executivo camarário. -----

Assim, vimos aqui lamentar o comportamento do Governo e manifestar o nosso repúdio por este disparate que vai afetar os alunos, nomeadamente os que frequentam as escolas EB1 de Santa Maria da Feira e que poderão não ter vaga na Escola Secundária de Santa Maria da Feira visto que a prioridade será dada aos alunos do Mega Agrupamento, ou seja, aqueles que vêm da EB 2,3 Dr. Ferreira de Almeida. O mesmo poderá acontecer aos alunos que estão a frequentar o 9.º ano na EB 2,3 Fernando Pessoa e que para o ano ingressam no ensino secundário. -----

Quem assume a responsabilidade por este erro de planeamento que vai provocar enormes transtornos na vida dos alunos e suas famílias? O que fez a Câmara para evitar este disparate?" -----

Interveio o membro *Pedro Almeida* (CDU) que leu documento cujo teor, seguidamente, se transcreve:-----

“No dia em que chega a Portugal a comitiva de penhoras da soberania nacional, não podemos deixar de reconhecer que o atual Governo arrasta para o abismo todo o País, como comprovam os dados da evolução económica, mas, sobretudo, como nos grita todos os dias a realidade imediata. A economia portuguesa gira sobre o abismo, canibalizando-se a si mesma, devorada pelos seus próprios cortes. De derrota em derrota, rumo à vitória final, o Governo PSD/CDS-PP corta todas as réstias de esperança num futuro melhor, e já nenhum de nós consegue afirmar, em boa consciência, que o País estará melhor daqui a dois anos, ou sequer que conseguirá sair do atoleiro para onde o desemprego, a destruição do setor produtivo, a emigração, a precarização laboral e a liquidação do Estado nos empurram. -----

Como a história ensina, as primeiras vítimas são, em regra, aqueles cuja voz mais dificilmente se faz ouvir. A educação e o ambiente têm estado, com efeito, na mira deste Governo e de quem nele manda. -----

Novamente a rede escolar. Partilhamos as preocupações da população feirense, e perguntamos como se compreende a mega concentração de alunos da Secundária e do Cavaco num só agrupamento quando se corre o risco de alunos residentes na cidade da Feira não serem lá colocados?-----

A um outro nível, gostaríamos de chamar a atenção para o facto evidente de a nova EB 2,3 da



Cidade da Feira estar a ser construída numa localização altamente suscetível do ponto de vista geomorfológico – sobre o leito de cheia do Rio Cáster, numa zona de ribeiras, perceptivelmente húmida. Temos, por isso, as maiores reservas quanto à viabilidade física da infraestrutura, a médio e longo prazo. De uma perspetiva estratégica, os planos não são melhores – trata-se de uma localização excêntrica em relação aos cursos de transportes públicos e em relação aos centros urbanos, numa zona de terrenos maioritariamente rústicos, não oferecendo garantias para o sucesso da implantação de uma comunidade educativa. Qual a sensibilidade da Câmara Municipal para os obstáculos físicos que se colocam a esta construção e à dificuldade que se perspetiva de integração na malha urbana?-----

O segundo aspeto que nos preocupa é a escalada dos preços da água. Uma escalada de preços que não nos pode deixar indiferentes, quando está a ser posto em causa o direito humano elementar de acesso à água a muitas famílias que deixam de conseguir pagar as faturas no final do mês. A empresa que lucra com este negócio (negócio contranatura, sempre que está em causa fazer comércio com uma necessidade vital primária), veio já anunciar perspetivas de aumento do preço da água na ordem dos 45% para os próximos 5 anos. Trata-se, como reconhecerão, de uma manifesta estratégia de canibalismo de mercado, que os feirenses não deveriam ser obrigados a sofrer. -----

Não posso concluir esta intervenção sem contudo sublinhar um facto que a nós, CDU-Feira, nos surge como extremamente preocupante. Refiro-me à qualidade da representação dos interesses do Município junto dos órgãos de soberania, designadamente junto da Assembleia da República, pela parte dos deputados eleitos pelas listas do PSD no Distrito de Aveiro, e em particular daqueles que, sendo feirenses, tentam obscurecer a evidência de que a sua intervenção em nada protege os interesses dos feirenses. Desde há vários anos e mandatos que fica bem vincado e demonstrado quem defende realmente na Assembleia da República os interesses das populações e de cada um dos concelhos do País. -----

Em múltiplas ocasiões, infelizmente, deputados eleitos pelos partidos da direita, nas votações efetuadas sobre diferentes assuntos e obedecendo à chamada “disciplina partidária”, traíram por completo os mais legítimos interesses das populações que os elegeram. -----

No caso do Concelho de Santa Maria da Feira isso tem sido particularmente evidente, para não irmos mais longe por exemplo no caso da introdução de portagens nas ex-SCUT e ainda na recente votação sobre a contra reforma administrativa, na qual os deputados eleitos pelo



PSD e CDS no círculo de Aveiro, mostraram afinal de que lado estão, ao apoiarem a extinção, também lá, de uma dezena de Freguesias do nosso território. Qualquer afirmação que procure negar esta evidência expõe-se apenas ao ridículo. -----
Para consternação geral e para empobrecimento das instâncias de representação democrática, a postura dos eleitos, neste como em muitos outros campos, lamentavelmente, tem sido a de uma cega subserviência em relação à política e ao rumo de desastre deste Governo. Em nome da democracia, do futuro do País, mas também em nome da população de Santa Maria da Feira, cumpre lançar daqui um apelo aos eleitos pelo círculo de Aveiro e em particular àqueles que se têm por feirenses, para que, de uma vez por todas, coloquem as pessoas em primeiro lugar, assumindo como causa sua os interesses e a dignidade das populações que lhes confiaram o seu voto.” -----

Usou da palavra o membro *António Cardoso* (PS), que iniciou a sua intervenção dizendo ser do conhecimento público que os eleitos do PS concentraram as suas atenções na área do ambiente, salientando terem verificado a existência de maus exemplos que caracterizam o Concelho de Santa Maria da Feira como sendo um concelho ambientalmente abandonado. Frisou terem detetado a existência de lixeiras e esgotos a céu aberto, despejos de esgotos nas ribeiras, ou seja, falta de políticas e de práticas de defesa do ambiente, ressaltando que para comprovar essa realidade basta entrar nas florestas e caminhar ao longo das ribeiras. -----
Salientou que teria muitos casos para citar mas que se iria focar, uma vez mais, no Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM), recordando que, na última sessão da Assembleia, realizada em 28 de dezembro de 2012, mencionou um pedido de esclarecimento que fez à Câmara, veiculado pela Mesa da Assembleia, relacionado com algumas questões no âmbito do PERM, mas que esses esclarecimentos não lhe foram dados. Referiu que, por isso, recorreu à CCDR-N bem como apresentou uma exposição ao Sr. Secretário de Estado quando o mesmo esteve em visita ao Concelho, realçando ter obtido respostas documentadas com fotografias. -----

Prosseguiu dizendo, quanto à questão dos sobreiros, que os mesmos desapareceram, que o processo foi mal conduzido, que foram dadas desculpas esfarrapadas, sublinhando que foram feitos alguns transplantes para enganar o “zé povo” mas que até esses, apesar das condições atmosféricas terem sido favoráveis, estão a secar. -----



Referiu que o descuido ambiental que o PERM está a ter deixa-o preocupado, dando nota que, com a incidência de alguma pluviosidade, as lamas deslizam pelo ribeiro e vão parar ao Rio Uíma de uma forma descontrolada e grave para o curso de água, recordando, também, os casos da proteção das “pegadinhas” bem como a destruição de uma nascente que está na parte poente, frisando que essa nascente está praticamente eliminada. -----

Salientou, contudo, que a razão fundamental da sua intervenção prende-se com a existência de um aquífero a nascente, de onde brota água em grande quantidade, fazendo sobressair que, pelo seu volume de água, essa nascente dá para abastecer a freguesia de Pigeiros e parte da freguesia de Caldas de São Jorge, sem qualquer encargos visto se situar em cota favorável. ----

Sublinhou que a água desse aquífero é de qualidade, exibindo uma garrafa com água que disse ter sido recolhida nesse local há cerca de dois anos, chamando a atenção para a limpidez da mesma e sublinhando que, em termos de composição química, os valores dessa água são equivalentes aos indicados no rótulo da garrafa de água que estava a utilizar, e que tal composição pode ser certificada num relatório que se encontra na Junta de Freguesia de Pigeiros. Destacou estar iminente a destruição de uma nascente riquíssima devido à execução do PERM, salientando que quem se dá ao luxo de destruir essa nascente, com tal qualidade da água, só pode tomar essa atitude por demência, considerando ser um crime o que está a ser feito e fazendo sobressair que, um dia, a história revelará o que se passou.-----

Disse que uma segunda questão que queria colocar é, também ela, relacionada com o ambiente, informando ter a ver com a empresa concessionária dos serviços da água e do saneamento, a Indaqua Feira. Referiu que essa concessão foi uma dor de cabeça que o Sr. Presidente da Câmara e o PSD deram aos feirenses, recordando que, no Concelho, são cobradas as taxas mais altas do País, destacando que era previsível que essa situação se viesse a verificar. -----

Salientou que, na altura, a decisão foi tomada com base na execução da obra, ressaltando que, apesar da Indaqua Feira ter apresentado preços mais elevados, apontou a conclusão das obras para, o mais tardar, o ano de 2006, ressaltando ter sido com base nisso que a decisão foi tomada. -----

Prosseguiu dizendo que, entretanto, as circunstâncias mudaram, destacando que as pessoas serão confrontadas com mais um aumento, salientando que a Águas do Douro e Paiva, SA., forçada pelo Governo, ameaça aumentar em cerca de 9 ou 10 por cento o custo da água



durante os próximos cinco anos. -----

Referiu que os feirenses estão, neste momento, numa situação de grande dor em termos do custo da água, dizendo estranhar o silêncio da Câmara num momento em que, pelas informações que tem, decorre uma negociação entre a Câmara e a Indaqua Feira no sentido de serem feitos acertos, para poder haver algum reequilíbrio. -----

Realçou que este é o momento oportuno para que tais acertos sejam feitos, dizendo esperar que tal situação não seja aproveitada para ser usada em vésperas eleitorais, questionado qual a razão para a Indaqua Feira cobrar, em Santa Maria da Feira, os ramais de ligação às redes de abastecimento de água e de saneamento se, em Santo Tirso, na Trofa ou em Fafe, não faz essa cobrança. -----

Sublinhou a necessidade do contrato da concessão ser estudado juridicamente, para apurar se o mesmo não tem eventuais irregularidades e ilegalidades, para averiguar se não estão contempladas algumas situações que podem ser penosas para que, caso existam, sejam rapidamente suprimidas. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro António Cardoso apelou no sentido de que essa revisão ao contrato fosse levada a cabo, ressaltando que os feirenses estão descontentes e exigem que se faça uma revisão na qual a Câmara defenda os interesses dos feirenses, realçando que, caso essa revisão não se verifique, o processo da concessão terá de ser classificado como sendo desastroso para todo o Concelho de Santa Maria da Feira. -----

Interveio o membro *Marco Jesus* (PS) que começou por referir ter sido noticiado, nos jornais locais e após uma nota que ele próprio enviara a esses órgãos de comunicação social, que, na semana passada, ocorreu mais uma enorme e mal cheirosa descarga poluente numa das ribeiras que desaguam no Rio Uíma, em Fiães. -----

Disse já ter apresentado uma queixa, frisando não compreender a passividade das entidades, incluindo a Câmara Municipal, perante um atentado ambiental e perante a forma recorrente com que os mesmos acontecem, considerando tal situação inacreditável.-----

Sublinhou que, nos últimos três ou quatro meses, tais descargas são tão recorrentes que não dá para perceber o porquê de a Câmara Municipal ainda não ter agido, procurando os responsáveis e penalizando-os por tais atos. -----

Aludiu, em seguida, à ETAR de Fiães, referindo ter sido feito um investimento de cerca de



três milhões de euros naquela ETAR e que a mesma deveria estar a receber as águas residuais mas que, todavia, essas continuam a ser escoados para o rio, questionando ao Sr. Presidente da Câmara se o podia informar se a ETAR de Fiães, depois desse investimento, está, ou não, em funcionamento.-----

Em seguida, usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para dar os devidos esclarecimentos, face às questões diretamente colocadas à Câmara.-----

Começando pelas questões colocadas pelo membro Pedro Soares, disse que aquele membro fez uma história à volta do PAEL, ressaltando que tal história é de quem, efetivamente, não tem conhecimento do que se passa nas contas do Concelho de Santa Maria da Feira, referindo ter ficado com a impressão, pela intervenção que ouviu, de que o membro Pedro Soares não tem nenhuma capacidade para analisar o que se passa nas contas dos municípios do País. -----
Salientou que aquele membro fez um drama por a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira ter sido a quarta do País a ter pedido mais dinheiro no âmbito do PAEL, fazendo sobressair, a respeito dessa questão, que a Câmara de Santa Maria da Feira foi a quarta porque muitas não tiveram sequer acesso ao PAEL dado as condições em que se encontram, sublinhando que a Câmara de Santa Maria da Feira, felizmente, reuniu as condições necessárias para poder recorrer a esse Programa. -----

Referiu que a dívida da Câmara de Santa Maria da Feira é completamente conjuntural, que nada tem de estrutural, acrescentando que, infelizmente, muitos municípios do País estão com dívida estrutural, ressaltando que esses estão numa situação completamente diferente relativamente ao de Santa Maria da Feira. -----

Disse que a própria Lei das Finanças Locais fala numa dívida de 120% do orçamento para uma Câmara entrar em dívida estrutural, recordando que a Câmara de Santa Maria da Feira tem um orçamento, para 2013, de 90 milhões de euros, que a dívida anda na casa dos 60 milhões de euros e que, portanto, está muito longe de ser uma dívida estrutural, reafirmando tratar-se de uma dívida conjuntural.-----

Salientou não se poder comparar um empréstimo pedido pela Câmara de Santa Maria da Feira com um pedido, por exemplo, pela Câmara de Castelo de Paiva, ressaltando que se aquela Câmara pedir 2 milhões de euros estará, provavelmente, a endividar-se mais do que a Câmara de Santa Maria da Feira, ao pedir 12 milhões de euros.-----



Frisou ser preciso saber analisar as situações, acrescentando não acreditar que o membro Pedro Soares tenha feito a sua intervenção com desconhecimento mas sim que quis fazer “um número”, ressaltando que isso não ficou bem àquele membro até porque, nesta Assembleia Municipal, as pessoas estão habituadas a receber as explicações com a abertura necessária e suficiente. -----

Relativamente à pedreira das Penas, disse nunca ter sido dito, nesta Assembleia, que o problema daquela pedreira ia ser resolvido em um, dois ou três meses, ou em dois anos. -----

Informou haver uma candidatura aprovada, no Programa Operacional da Região Norte, para fazer a recuperação da pedreira, chamando a atenção para o facto de essa recuperação estar englobada no projeto da Caixa das Artes, dando nota que o Polo 1 da Caixa das Artes está no seu início, que está aberto o concurso para o Polo 2, e que o terceiro concurso a ser aberto será para a recuperação da pedreira das Penas. -----

Quanto à escola do 1.º ciclo de S. Paio de Oleiros, realçou nunca ter sido dito que as obras estavam concluídas há três meses, informando que o empreiteiro pediu à Câmara uma prorrogação do prazo, até ao próximo mês de março, para a conclusão da obra e que a Câmara concedeu essa prorrogação, ressaltando que a obra estará concluída no próximo mês de março. Referiu que os alunos, naturalmente, não estão tão bem instalados como se estivessem na sua própria escola mas que, contudo, as aulas estão a decorrer normalmente no local onde estão instalados. -----

Relativamente ao Europarque, disse que tem sido claro nas informações que tem prestado à Assembleia Municipal e que, com certeza, tais informações não foram bem transmitidas ao membro Pedro Soares, frisando que tem informado quais os passos que a Câmara tem dado mas que nunca anunciou que já havia uma solução para o Europarque. -----

Reafirmou que estão a ser feitas reuniões com quem pode ter capacidade de intervenção, dizendo esperar que seja encontrada uma solução para que o Europarque cumpra com aquilo para que foi construído, ressaltando tratar-se de um dos melhores, ou até mesmo o melhor equipamento do Norte de Portugal. -----

Quanto à Lei das Finanças Locais, disse estar completamente contra, salientando pertencer ao Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses e que votou contra a proposta que foi apresentada naquela Associação. -----

Disse não ser responsável por aquilo que se passa na Assembleia da República, sublinhando



não ser obrigado a concordar com tudo o que vem do Governo, apesar de ser PSD, fazendo sobressair que, nos 30 anos que tem de vida política, muitas e muitas vezes discordou das posições do Governo mesmo quando o Governo era do PSD, e que não ia modificar esse seu modo de ser. -----

Sobre a questão levantada pelo membro Telmo Gomes, no âmbito das Termas de S. Jorge, disse que o concurso público para a exploração daquele balneário termal está a ser preparado, que entretanto foi feita a cessão da exploração, por ajuste direto, por mais um ano, ressaltando ter havido razões para que, efetivamente, não se tivesse avançado com o concurso público. Recordou que a Câmara detém 50% do capital da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira e que tem o direito de nomear o Presidente do Conselho de Administração da mesma, salientando que, por vezes, as pessoas tendem a esquecer-se desse facto. Frisou que a responsabilidade direta da exploração das Termas é, portanto, da Câmara Municipal, reafirmando que, não tendo sido possível abrir o concurso público, não podia a Câmara deixar fechar as termas e, como tal, optou por fazer a cessão da exploração das mesmas por ajuste direto. Deu nota que, na próxima temporada termal, será já a empresa que ganhar o concurso público a fazer a gestão das Termas de S. Jorge. -----

Relativamente à intervenção da deputada municipal Carla Pinto, recordou que a Câmara também tomou posição contra a criação dos dois mega agrupamentos que estavam previstos para o Concelho, que conseguiu que só fosse criado um, alcançando, portanto, uma vitória de 50 por cento. Referiu que o resto são “guerrinhas” entre os agrupamentos da cidade e que nem ele, nem a vereadora do Pelouro da Educação, Cultura, Desporto e Juventude, se iriam meter no meio dessa “guerrinha”, ressaltando que quem tem a responsabilidade, maior e direta, de coordenar o trabalho dos agrupamentos é a Direção Regional de Educação do Norte (DREN).- Disse não perceber as intervenções que dizem que as crianças de S. João de Ver devem ficar em segundo plano em relação aos da cidade de Santa Maria da Feira, recordando que a Assembleia Municipal é um órgão do Concelho e não da sua cidade sede. Vincou não compreender que se diga que os alunos da cidade de Santa Maria da Feira devem ter primazia em relação aos de S. João de Ver, frisando serem crianças que têm exatamente os mesmos direitos. -----

Relativamente à questão sobre a localização da nova escola EB 2,3 de Santa Maria da Feira, colocada pelo membro Pedro Almeida, disse considerar que a mesma está bem localizada e



que não se pode ser redutor ao ponto de dizer-se que todos os equipamentos têm que ficar localizados no centro da cidade. Ressaltou que quem ouvir o membro Pedro Almeida fica com a ideia de que a nova escola está a ser construída a cinco ou seis quilómetros da Câmara quando, na verdade, fica situada a cerca de 1600 metros da Câmara.-----

Aludindo, em seguida, à intervenção proferida pelo membro António Cardoso, disse ter ficado mais uma vez provado que o membro António Cardoso tudo tem feito e continuará a fazer para atrasar o PERM, fazendo sobressair que o Executivo Permanente da Câmara entende o PERM como um dos investimentos mais importantes para o desenvolvimento da economia do Concelho e da região.-----

No âmbito desse assunto, referiu que o que estará a doer, principalmente, ao membro António Cardoso, é o facto de o PERM ser um sucesso e de, mesmo estando as obras no seu início, já estarem negociados cerca de 30% dos seus terrenos.-----

Quanto à questão da descarga poluente de que falou o membro Marco Jesus, disse que, efetivamente, leu nos jornais de hoje a denúncia feita por aquele membro, aconselhando ao membro Marco Jesus que, aquando da deteção de uma descarga, o comunique à Câmara e ao Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) de modo a que tais entidades possam atuar no momento oportuno, salientando que, ao comunicar nos jornais passados oito dias da ocorrência, já não haverá muito a fazer.-----

Relativamente à ETAR de Fiães, informou que a mesma está em funcionamento, embora não esteja a funcionar a 100 por cento da sua capacidade porque a carga de efluente que lhe chega ainda é bastante reduzida.-----

Concluindo os seus esclarecimentos, o Sr. Presidente da Câmara fez sobressair que as ETAR, para poderem funcionar em pleno, têm que ter o mínimo de carga de efluente, ressaltando que, no caso da ETAR de Fiães, isso ainda não acontece, dizendo tratar-se de uma situação processual que, no presente momento, não é possível modificar.-----

O membro **Pedro Soares** (BE) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido.-----

Referiu, relativamente ao PAEL, que se as contas da Câmara estão tão boas e se o PAEL é tão bom, como menciona o Sr. Presidente da Câmara, então que a grande questão que se coloca é porque traz o PAEL tantos encargos para as pessoas e porque é que a Câmara, sabendo desses encargos, admitiu recorrer ao PAEL.-----



Sobre o Europarque, disse que da última vez em que esteve presente numa sessão desta Assembleia teve a oportunidade de questionar ao Executivo Municipal sobre essa temática e que, na altura, o Sr. Vice-Presidente da Câmara respondeu-lhe que a Câmara estava empenhada na resolução desse assunto. Frisou já se terem passado alguns meses após essa resposta, que também já tinha escutado o Sr. Presidente da Câmara, há anos atrás, falar no empenho da Câmara para resolver o problema do Europarque, mas que o certo é que tem demorado muito tempo a chegar-se a uma solução. -----

Referiu não estar com isso a dizer que a responsabilidade é apenas da Câmara, ressaltando que a responsabilidade que a Câmara tem é a de, juntamente com outras entidades públicas, não assumir a responsabilidade de um elefante branco, salientando que o Europarque é elefante, é branco, que existe e que custou dinheiro público e que, por proposta da Câmara Municipal, não paga impostos ao município, recordando que o Bloco de Esquerda votou, na Assembleia Municipal, contra essa isenção. -----

Sobre a escola do 1.º ciclo de S. Paio de Oleiros, disse ter-se percebido que há um atraso e que houve uma prorrogação para a conclusão das obras, questionando para quando é que a Câmara se compromete a pôr as crianças na nova escola. -----

Em relação à pedreira das Penas e sobre a afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que nunca ninguém prometeu que o problema ia ficar resolvido em alguns meses ou em dois anos, salientou que a recuperação ambiental daquela pedreira já é uma promessa antiga do PSD, dizendo apostar que será, novamente, uma promessa do PSD nas próximas eleições autárquicas e que, uma vez mais, as pessoas terão de esperar anos até a serem cumpridas. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Pedro Soares, ainda a respeito da pedreira, frisou que a parte do problema que permitiu aos privados poderem ganhar com aquele espaço foi, essa sim, resolvida numa questão de meses mas que, quanto à parte respeitante à recuperação ambiental, essa vai demorar os anos do costume a ser solucionada. -----

A deputada municipal **Carla Pinto** (PS) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido. Referiu que, certamente, o Sr. Presidente da Câmara não estava a querer dizer que ela, na sua intervenção anterior, estava a colocar em primeiro lugar as crianças e jovens de uma freguesia em detrimento de outra, realçando que, logicamente, todas as crianças têm os mesmos direitos. -----



Frisou que a questão que colocou prende-se com a racionalidade em termos geográficos, questionando o que é mais racional, se é as crianças ou jovens da freguesia de Santa Maria da Feira irem para uma escola em Fiães, ou se é as de S. João de Ver irem para Fiães, tendo o *Sr. Presidente da Câmara* retorquido dizendo que, para ele, é exatamente igual, ao que a deputada municipal *Carla Pinto* referiu que, no seu entendimento, é um pouco diferente. -----

O membro *António Cardoso* (PS) pediu novamente a palavra, o que lhe foi concedido. Referiu que queria dar nota de que a sua “ciumeira” pelo PERM não é nenhuma, realçando que o Sr. Presidente da Câmara pode ficar descansado porque o processo do PERM deixa-o dormir bem. -----

Salientou, todavia, que os atentados ambientais que se vão cometendo naquele local são um crime, realçando ainda considerar vergonhoso o facto de o PERM estar a servir para fazer campanha eleitoral em favor do candidato pelo PSD à Câmara, dizendo considerar vergonhosa toda a publicidade, os textos e fotografias que aparece nos jornais, usando o PERM para promover o candidato do PSD à Câmara Municipal. -----

Nesse âmbito salientou que, recentemente, fez-se eco na comunicação social de que foram vendidos cerca de 30% dos lotes disponíveis do PERM quando, efetivamente, só foram vendidos quinze lotes, ressaltando ainda que, pelas informações de que dispõe, existem promessas de que serão comprados mais vinte lotes, fazendo sobressair, contudo, que tais promessas são promessas políticas para fazer aparecer páginas nos jornais locais e nacionais, com fotografias. -----

Concluindo, o membro António Cardoso frisou que o PERM tem sido um promotor da campanha do candidato do PSD à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, ressaltando não se tratar de “ciumeira” mas que espera que aquele território tenha uma outra utilização. -----

Usou novamente da palavra o *Sr. Presidente da Câmara* para, face às segundas intervenções efetuadas, dar os esclarecimentos que entendesse por convenientes. -----

Relativamente ao proferido pelo membro Pedro Soares sobre o PAEL, destacou que o PAEL não representa qualquer acréscimo de encargos para os munícipes feirenses, ou seja, que não representa um aumento das taxas para o máximo. -----

Informou, a esse propósito, que o PAEL foi dividido em duas fases, que na primeira fase



concorreram 35 ou 36 municípios, os que estavam em desequilíbrio e que esses, efetivamente, são obrigados a aplicar as taxas no máximo.-----

Salientou que, na segunda fase, aderiram 170 ou 180 municípios mas que esses não estão obrigados a essas implicações, ou seja, não estão obrigados a subir as taxas para o máximo, ressaltando que o Município de Santa Maria da Feira concorreu à segunda fase e, portanto, não terá que alterar as taxas em vigor no Município por causa do PAEL.-----

Frisou que se pretendeu passar a ideia de que o Município de Santa Maria da Feira é um dos mais endividados do País, mas que isso é completamente falso, ressaltando que o que tem que se fazer é a relação entre a dívida e a capacidade da receita do Município. Realçou que o Orçamento da Câmara para 2013 é de cerca de 90 milhões de euros, recordando que, quando o mesmo foi apreciado pela Assembleia Municipal, foi dito que não é um orçamento eleitoralista, sublinhando que o Orçamento para 2013 é real, que a grande parte dos municípios fizeram os seus orçamentos muito mais reais e que isso aconteceu, também, devido à Lei dos Compromissos. -----

Frisou que enquanto a capacidade de receita da Câmara, para o ano de 2013, será de 90 milhões de euros, a dívida ronda os 65 milhões de euros, fazendo sobressair que para um município entrar em dívida estrutural tem que ter uma dívida de 120 por cento em relação à receita, frisando que o Município de Santa Maria da Feira está muito longe de se encontrar nessa situação. -----

Relativamente ao Europarque recordou que, na altura em que a Câmara apostou para que o Europarque fosse implementado em Santa Maria da Feira, todos os partidos, todos os membros da Assembleia Municipal bem como os da Câmara Municipal, apoiaram essa pretensão. Disse que, naquela ocasião, todos eram do entendimento de que se tratava de um grande investimento para o Município mas que, não estando as coisas a correr conforme se pensava, cabe à Câmara, e a todos, desenvolverem esforços para que o Europarque continue a prestar a função para que foi construído. -----

Concluindo, o Sr. Presidente da Câmara aludiu à última intervenção do membro António Cardoso para dizer que, segundo lhe parece, a grande preocupação daquele membro é que o vereador com mais responsabilidade no processo do PERM apareça a mostrar aquilo que está a fazer. -----



Saíram os membros Pedro Filipe Soares, Jorge Manuel Silva, Manuel Jacinto – Presidente da Junta de Freguesia de Romariz, e David Ferreira – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana.-----

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”-----

1 – Ata N.º 22 – Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2012 -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a apreciação dos senhores membros a ata em epígrafe que lhes fora previamente enviada, dando nota que não era necessário, na votação da ata, fazer o apuramento dos sentidos de voto, tal como estipula o Regimento após as últimas alterações introduzidas, dizendo que os membros que se iriam abster o fariam, certamente, pelo facto de não terem estado presentes na sessão a que a ata se refere. -----

Verificando que nenhum membro pretendeu fazer qualquer reparo ao teor da ata, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu-a, em seguida, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor e 6 abstenções, aprovar a Ata n.º 22 – referente à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de dezembro de 2012. -----

2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em referência, constante do I Relatório de 2013, informação escrita dada pelo *Sr. Presidente da Câmara* onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, bem como a listagem das obras e fornecimentos adjudicados pelo mesmo até ao dia 19 de fevereiro de 2013, documento oportunamente distribuído, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – submetendo-o, em seguida, a apreciação. -----

Visto que nenhum dos *Srs. deputados municipais* pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o *Sr. Presidente da Assembleia* passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia, dado que sobre a mesma não é exigida qualquer votação, tendo a Assembleia tomado conhecimento da Informação em epígrafe. -----



3 – Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida (deliberação da Assembleia de 30/04/2012)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia*, relativamente ao assunto em epígrafe, aludiu à informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de fevereiro de 2013 – oportunamente distribuída, por fotocópia, aos membros da Assembleia Municipal – cujo teor seguidamente se transcreve:-----

“Na sequência da deliberação camarária de 24 de abril de 2012 e da deliberação tomada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 30 de Abril de 2012 no seu ponto 11, n.º 3, cumpre-me dar conhecimento que não foram assumidos compromissos plurianuais ao abrigo da autorização previa genérica concedida, nomeadamente no período de 20/12/2012 até à presente data.”-----

O Sr. Presidente da Assembleia, em face dessa informação, e confirmando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, passou para o ponto seguinte da Ordem do Dia.-----

Entretanto, saíram os membros Francisco Camilo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, e Henrique Ferreira – Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira da Regedoura.-----

4 – Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O Sr. vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo – *José Manuel Oliveira* – e a pedido do Sr. Presidente da Câmara, explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a



votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 55 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 245, de 19 de dezembro de 2012.-- Em conformidade, ficam, por conseguinte, reformadas as deliberações de 30 de junho de 2010 e 29 de abril de 2011, no respeitante a esta matéria.-----

*Reentraram os membros Francisco Camilo – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Lamas, e Manuel Jacinto – Presidente da Junta de Freguesia de Romariz.-----
Saíram os membros Armando Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, e Maria Santos – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Caldas de São Jorge.-----*

5 – Proposta de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.-----

Interveio o membro *Telmo Gomes* (PS), que começou por dar nota de que os membros do Partido Socialista, nesta Assembleia, votam contra a matéria em referência, à semelhança da posição tomada pelos vereadores daquele partido na reunião camarária.-----

Disse não poder deixar passar em branco algumas questões, e que a primeira prende-se com o dito, no regulamento, que os painéis devem ter no canto inferior direito, informação relativamente ao seu licenciamento, através da indicação do número de licença camarária.-----

Nesse âmbito, salientou tratar-se de uma forma de fiscalização que nem sequer requer a notificação ao proprietário, ressaltando que o fiscal passa, olha e passa a multa, fazendo



sobressair que a multa pode ir dos de 500 aos 4.850 euros, dizendo ser um valor considerável. Referiu que, à semelhança do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, também o Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público em nada contribui para cativar novas empresas e novos empresários para o Concelho, dizendo ficar aquém e que, num momento tão difícil como o que se atravessa no meio empresarial, é mais um senão para a instalação de novas empresas no Concelho.-----

O membro Telmo Gomes prosseguiu por, a propósito das taxas de publicidade, questionar quem faz, no caso da publicidade existente na proximidade de uma estrada nacional, a cobrança das mesmas, se a Câmara Municipal ou se outra entidade, como a Estradas de Portugal, S.A. Disse ser parte interessada e que gostava de ser esclarecido quanto a essa questão.-----

Referiu que outra questão que colocava era se é, ou não, possível fazer a instalação de um painel publicitário e disponibilizar um outro à Câmara Municipal, não pagando, nesse caso, as taxas de publicidade. Disse ter havido, recentemente, uma parceria com a Câmara em que tal se verificou, ressaltando que essa seria uma possibilidade interessante e que estava disposto a disponibilizar um painel à Câmara para, em contrapartida, não ter que pagar as referidas taxas. Aludindo ao Anexo IV do Regulamento, frisou que no artigo 1.º, na alínea c) do seu ponto n.º 2, diz que não deve ser inscrita ou afixada qualquer mensagem publicitária nos equipamentos de sinalização, balizamento e segurança da estrada.-----

Nesse âmbito, disse querer perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se existe algum regime de exceção a esse ponto, salientando que, quando passa na freguesia de Louredo, constata, nas placas indicativas de direção, mensagens contendo publicidade de uma empresa privada, fazendo sobressair que as mesmas contrariam, em tudo, este novo Regulamento.-----

Interveio o membro **Pedro Almeida** (CDU) que começou por dizer que a CDU se congratula com o surgimento do regulamento em questão, sublinhando que, afinal de contas, as denúncias funcionam e que vale a pena fazer barulho quando alguma coisa está mal. Referiu que, se bem se recordava, em abril de 2012 a CDU denunciou estarem a ser cobradas taxas de publicidade que não estavam em conformidade com a lei geral e que, decorrido menos de um ano, é submetida à Assembleia Municipal uma proposta do novo Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público.-----



Frisou que, todavia, a presente proposta de regulamento traz algumas ambiguidades que merecem, por parte da CDU, apreensão, e que começaria pela questão já mencionada de que os painéis devem ter no canto inferior direito a indicação do número de licença camarária, ressaltando que tal situação pode trazer problemas por fatores de diversa ordem. -----

Referiu que, perante tal obrigatoriedade, ou os comerciantes vão devolver os painéis de publicidade às fábricas para que seja feito um novo painel onde conste essa informação ou, então, irão inscrever a mesma num qualquer papel autocolante ou numa folha de papel, e colá-la no referido canto do painel.-----

Salientou que nenhuma das hipóteses que mencionou é desejada, realçando, relativamente à primeira, que ninguém estará disposto a pagar os custos relativos à inscrição do número de licença camarária no painel publicitário, e que muito menos a Câmara estará disposta a suportar esses custos. Quanto à segunda hipótese, disse que, em face de ser um regulamento que demonstra ter grandes preocupações estéticas, não lhe parece a melhor opção que tais indicações sejam introduzidas à “martelada” no canto do painel. -----

Referiu que, para além dessa, existem outras questões que, provavelmente, inspiram maiores cuidados, fazendo alusão ao artigo 7.º do regulamento, relativo à Natureza das licenças, segundo o qual as licenças concedidas no âmbito do mesmo regulamento são consideradas precárias e são emitidas pelo prazo de um ano.-----

Sobre esse aspeto, questionou se um ano não será um prazo manifestamente reduzido uma vez que, quando alguém coloca o seu painel luminoso a publicitar o seu estabelecimento, esse será para, à partida, permanecer durante anos, não vendo existir motivo para uma caducidade tão restritiva, de um ano. -----

Em relação às Definições que são estipuladas pelo regulamento, no seu artigo 4.º, disse que queria manifestar uma preocupação com aquilo que considera ser um excesso de zelo por parte do legislador e que lhe parece configurar uma sub-regulamentação. Fazendo alusão às inúmeras alíneas que compõem esse artigo, salientou que quem se deu ao trabalho de o ler terá percebido que praticamente tudo passa a poder ser considerado publicidade, dizendo haver detalhes que, no seu entendimento, são manifestamente desnecessários, que ultrapassam o preciosismo e que poderão trazer problemas.-----

Referiu que queria, também, dar uma nota daquilo que considera ser uma estratégia bastante sofisticada por parte da Câmara, na qual a mesma diz que, de facto, passa a haver publicidade



isenta de licenciamento como, de resto, a lei estipula, mas que essa isenção, segundo o artigo 6.º do regulamento, está sujeita a critérios.-----

Salientou que, nesses casos, não há uma emissão de licenciamento por parte da Câmara, não há nenhuma notificação da parte da Câmara relativamente ao comerciante mas que, todavia, o comerciante é obrigado a dar conhecimento, a prestar notícia à Câmara da instalação da publicidade.-----

Sobre isso, e concluindo, o membro Pedro Almeida disse compreender a preocupação que fundamenta essa opção da Câmara, mas que não deixava de questionar se a Câmara não estará a partir do princípio da má-fé por parte dos comerciantes.-----

Interveio o membro **Joel Rocha** (CDS-PP) que começou por dizer se rever, em parte, nas palavras proferidas pelo membro Pedro Almeida.-----

Em relação ao prazo mencionado no artigo 7.º, que diz que as licenças concedidas no âmbito do presente regulamento são consideradas precárias e são emitidas pelo prazo de um ano, questionou o porquê de ser um ano.-----

Referiu que queria, também, perguntar qual a posição da Câmara perante os comerciantes que, antes deste novo regulamento, cumpriram e pagaram as respetivas taxas, ressaltando que muitos dos comerciantes retiraram ou taparam os painéis publicitários que possuíam.-----

Concluindo, disse que gostava de saber se a Câmara vai pagar algum tipo de indemnização ou se vai fazer algum pedido de desculpa aos comerciantes que destruíram os seus painéis e que, agora, não os têm para recolocar.-----

Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para, face às intervenções efetuadas, dar os esclarecimentos que entendesse por convenientes.-----

Relativamente à questão sobre a necessidade da indicação, nos painéis de publicidade, do número de licença camarária, referiu que essa situação tem a ver com a grande dificuldade de se identificar os painéis que, efetivamente, estão licenciados, ressaltando que a maior parte das Câmaras estão a introduzir essa questão nos seus regulamentos de publicidade porque, efetivamente, permite ter um maior controlo.-----

Salientou que a Câmara aceitou a sugestão feita no sentido de ser introduzido, no regulamento, essa questão, frisando que tal já se verifica, por exemplo, no caso da construção



de uma casa, em que tem de estar afixado o respetivo alvará, não vendo qual a grande dificuldade e o grande reboiço que possa causar na estética dos painéis, identificar nos mesmos a licença camarária, mesmo que seja pela simples colocação de um autocolante com o número da licença. -----

Relativamente à questão das licenças concedidas serem consideradas precárias e serem emitidas pelo prazo de um ano, esclareceu que a licença é precária e é para um ano porque as licenças são pagas anualmente, ou seja, porque têm que ser renovadas ao fim de um ano, não sendo licenças definitivas. -----

Quanto à questão sobre o que vai ser feito com os comerciantes que retiraram os seus painéis de publicidade, frisou que se esses comerciantes retiraram os painéis é porque não estavam de acordo com a lei. Salientou que, até ao momento em que o anterior regulamento foi suspenso por deliberação da Assembleia Municipal, os comerciantes tinham a obrigação de pagar as respetivas taxas, sublinhando que aqueles que o fizeram cumpriram a sua obrigação. -----

Fez sobressair que quando a suspensão que mencionou foi aprovada, naturalmente, a Câmara deixou de cobrar essas taxas mas que, aprovando a Assembleia Municipal, na presente sessão, o novo regulamento, então a Câmara passará a cobrar as taxas segundo o mesmo. -----

Concluindo a sua intervenção, o Sr. Presidente da Câmara disse que, quando é alterada uma lei, não se vai pedir desculpa pelo funcionamento da lei que vigorou, por exemplo, nos anteriores 50 ou 100 anos, destacando que, naturalmente, a lei entra em funcionamento a partir do momento em que é aprovada. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 31, PS:2), 12 votos contra (PS) e 10 abstenções (PS: 7, CDS-PP, CDU, Ind.), aprovar a versão definitiva da proposta de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público do Município de Santa Maria da Feira, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 7 de agosto de 2012, com a inserção, no Artigo 1.º do Anexo I, do n.º 6 com o seguinte texto: -----

“6 – Os painéis devem ter no canto inferior direito, informação relativamente ao seu licenciamento, através da indicação do número de licença camarária.” -----

Saiu a deputada municipal Carla Adriana Pinto. -----



6 – Proposta de alteração ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Santa Maria da Feira -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 54 dos 64 membros que compõem este Órgão, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Santa Maria da Feira, publicada no Diário da República, 2.^a Série, n.º 173, de 6 de setembro de 2012. -----

Saíram os membros Gastão Valente – Presidente da Junta de Freguesia de Escapães, Susana Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Espargo, António Sérgio Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca, e Alexandra Suzete Gomes – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Guisande. -----

Reentraram os membros Jorge Manuel Silva, Carla Adriana Pinto, e David Ferreira – representante, nesta sessão, do Presidente da Junta de Freguesia de Arrifana. -----

7 – Proposta de sinalização vertical de trânsito para a Rua de Entre-Carreiras e arruamentos envolventes, na freguesia de Lourosa -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a



deliberação camarária de 21 de janeiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – e, tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária em referência, questionou se algum dos Srs. deputados municipais pretendia intervir para pedir algum esclarecimento, no âmbito da presente matéria. -----

Usou da palavra o membro *Victor Neves* (PS), que começou por realçar que, tal como já o dissera, nesta Assembleia Municipal, na altura da execução das obras na Farmácia Teles, nada o move contra os proprietários daquela farmácia, ressaltando já ter explicado, quais as razões da sua posição.-----

Disse votar favoravelmente a proposta de sinalização apresentada porque entende que os transeuntes que circulam naquela artéria não têm culpa do erro cometido pela Câmara mas que, contudo, não podia deixar de dizer que a sinalética em questão era evitável, sublinhando que se a lei tivesse sido cumprida aquela rua tinha ficado com trânsito nos dois sentidos. Realçou que o bloco de apartamentos que foi edificado naquele local, há uns largos anos, foi edificado com o recuo necessário para dar cumprimento à lei e que, portanto, as obras que foram encetadas na Farmácia Teles deveriam ter seguido o alinhamento daquele bloco de apartamentos. Reafirmou que caso esse alinhamento tivesse sido seguido, a sinalética em causa não tinha razão de ser uma vez que a rua teria os dois sentidos de trânsito. -----

O membro *Victor Neves* concluiu dizendo que era esse o alerta que queria deixar à Câmara, para que, de futuro, a mesma esteja atenta a tais situações.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* usou da palavra, recordando que a deliberação que deu origem a que aquela rua tivesse um sentido de trânsito é de 2004, realçando que o que estava a ser submetido à Assembleia Municipal era a inversão do sentido de trânsito que, até ao momento, se verifica naquele local. Frisou ser somente isso que estava em causa e que dizer-se mais do que isso é “bater no ceguinho”, é “chover no molhado”. -----

O membro *António Cardoso* (PS) pediu a palavra, o que lhe foi concedido. Começou por pedir que haja um pouco mais de respeito para com as pessoas que colocam as suas questões, realçando, sobre a matéria em causa, que tem que ser assumido que, naquela rua, aconteceu



um erro de planeamento grave. -----
Referiu que o Sr. Presidente da Câmara tem uma política de ordenamento que obriga uma construção a recuar e a ter um perfil de um determinado número de metros para ser garantido o trânsito nos dois sentidos mas que, posteriormente, alguém da confiança do Sr. Presidente permitiu uma construção à face da estrada, estrangulando aquela via.-----
Frisou que quem está à frente dos destinos da Câmara é o Sr. Presidente Alfredo Henriques, pedindo-lhe que não lhe “viesse contar histórias”.-----

O *Sr. Presidente da Câmara* usou novamente da palavra começando por referir que, uma vez mais, teria de “bater no ceguinho”, realçando que o membro António Cardoso tem a obrigação de perceber um pouco mais do que o membro Victor Neves porque esteve na Câmara, como vereador da oposição, durante doze anos, frisando que, além disso, esse assunto já foi explicado, à Assembleia Municipal, pelo Sr. vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo – José Manuel Oliveira. -----
Recordou ter sido explicado que quando o proprietário da Farmácia Teles pediu o licenciamento à Câmara para fazer a recuperação da casa, tinha direito, por lei, a fazer essa recuperação exatamente no mesmo sítio onde se encontravam as paredes da mesma, mas que a Câmara acordou com o proprietário no sentido de recuar o alinhamento da casa dois ou três metros. Frisou que, não fosse esse acordo, em vez de se ter uma estrada com quatro ou cinco metros de largura ter-se-ia uma estrada com dois ou três metros de largura, e que era só isso que estava em causa.-----

O membro *António Cardoso* insistiu pedindo ao Sr. Presidente da Câmara que lhe explicasse o porquê de, no Plano Diretor Municipal, haver a indicação de que aquela rua é de dois sentidos de trânsito e, posteriormente, passar a ser de sentido único. Salientou que os factos não o desmentem, reafirmando que, para ter sido possível construir um prédio naquela rua teve que se efetuar o devido recuo mas que, no caso do edifício da farmácia, isso já não aconteceu, insistindo que lhe fosse explicado o porquê de, até meio dessa rua, existirem dois sentidos de trânsito e, daí para a frente, passar a existir só um sentido.-----
Sublinhou que só um planeamento muito especial pode permitir tal situação, ressaltando que o refúgio de que a lei protegia o proprietário não o convence, fazendo sobressair que a lei geral



não protege tais modificações feitas nas estradas mas que, contudo, a Câmara procede a tais alterações. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro António Cardoso sublinhou ser evidente que a questão em causa é da ordem da gestão de território, do planeamento, fazendo sobressair que o alinhamento de uma rua é feito dos dois lados, e não somente de um. -----

Interveio, a pedido do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo – *José Manuel Oliveira* – que começou por dizer que julgava que a Assembleia Municipal tinha ficado esclarecida aquando das últimas explicações que deu, neste Órgão, sobre a matéria em causa, ressaltando que o membro Victor Neves, de um modo particular, tinha razões para estar esclarecido uma vez que, quando requereu que lhe fosse entregue o projeto apresentado pelo proprietário da farmácia para fazer a recuperação do edifício, o mesmo foi-lhe fornecido, bem como lhe foi fornecido o projeto alternativo que surgiu posteriormente. Frisou que, tendo o membro Victor Neves, na sua posse, fotocópias desses dois projetos, julgava que o mesmo já se encontrava devidamente esclarecido. -----

Relativamente à última intervenção efetuada pelo membro António Cardoso, destacou não haver nenhuma parte do Plano Diretor Municipal que diga que aquela rua, ou qualquer outra do Concelho, é de dois sentidos de trânsito, realçando que o membro António Cardoso tem a obrigação de ser mais rigoroso nas afirmações que profere. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 32, PS: 17, CDS-PP, Ind.), 1 voto contra (PS) e 1 abstenção (CDU), aprovar a proposta de alteração da sinalização vertical de trânsito para a Rua de Entre-Carreiras e arruamentos envolventes, na freguesia de Lourosa – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas – nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 21 de janeiro de 2013. -----

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 25 de junho de 2004, no respeitante a esta matéria. -----

Interveio o membro *Adriano Martins* (PS) para fazer uma declaração de voto que,



seguidamente, se passa a citar: -----

“Voto contra porque este assunto já foi aqui ventilado e discutido, e entendo que o procedimento da Câmara, para algumas pessoas, tem dois pesos e duas medidas. -----

Se a casa foi reconstruída, ficava onde estava, se tinha de ser um projeto novo, construída, não há acordos, tem de cumprir aquilo que manda a lei.” – Fim de citação. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) para fazer uma declaração de voto que, seguidamente, se passa a citar: -----

“Naturalmente tenho que respeitar a opinião do meu colega, mas eu votei favoravelmente porque o que está aqui em causa é, unicamente, alterar o sentido de trânsito. Só por isso. Porque se fosse sobre o perfil do arruamento, votaria contra. -----

Queria dar este esclarecimento para evitar mal-entendidos.” – Fim de citação. -----

8 – Proposta de extinção da qualidade de associado da Associação Intervir Mais – Instituto de Novas Tecnologias para a Recuperação e Valorização Biotecnológica de Resíduos: Mais Ambiente na Indústria e na Sociedade -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 04 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 53 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a extinção da qualidade, da Câmara Municipal, de associado da associação em epígrafe, mantendo a qualidade de associado até à formalização de todos os



atos necessários à extinção daquela associação, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 04 de fevereiro de 2013. -----

*Reentraram os membros Susana Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Espargo, Armando Teixeira – Presidente da Junta de Freguesia de Lourosa, e António Sérgio Silva – Presidente da Junta de Freguesia de Travanca. -----
Saiu o membro Leandro Reis. -----*

9 – Proposta de concessão de isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis à PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 04 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Verificando que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu usar da palavra relativamente a esta matéria, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o assunto a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor (PSD: 33, PS: 16, CDU, Ind.), 1 voto contra (CDS-PP) e 3 abstenções (PS), aprovar a concessão à PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM, de isenção de IMT – imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis por cinco anos, devido pela transmissão onerosa das parcelas que integram o PERM, nos contratos a celebrar entre os respetivos proprietários e aquela empresa, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 04 de fevereiro de 2013. -----

Em conformidade, fica, por conseguinte, reformada a deliberação de 30 de dezembro de 2010, no respeitante a esta matéria. -----



Reentrou o membro *Leandro Reis*. -----

10 – Contrato-Promessa de Doação a celebrar entre Rosa Fernanda da Silva Giro Pinho, Dr. António da Silva Pinho e o Município de Santa Maria da Feira -----

- Autorização para a assunção do compromisso -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe e, em seguida, passou a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que este prestasse os devidos esclarecimentos à Assembleia. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* explanou o assunto em referência, nos termos constantes da deliberação camarária de 21 de janeiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. -----

Interveio o membro *Adriano Martins* (PS) para questionar qual a idade da doadora Rosa Fernanda, dizendo que, pelo que sabe, é a primeira vez que está a ser pedido à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de um compromisso vitalício, que se extinguirá com a morte daquela doadora, ao que o membro *José Leão* informou que a D.^a Rosa Fernanda tem setenta e tais anos de idade, que estará perto dos oitenta. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra para esclarecer que aquilo que a Câmara vai pagar à D.^a Rosa Fernanda é menos do que os juros do capital caso tivesse que comprar os prédios em questão, realçando fazer votos para que aquela senhora ainda viva por muitos anos. -----

O membro *Adriano Martins* disse ter feito uma pergunta legítima, comentando que a senhora podia ter trinta anos de idade. Ainda a propósito do assunto referiu que, sendo pedido à Assembleia autorização para a assunção de um compromisso, no âmbito da cedência dos prédios em causa, para que seja feito um projeto para aquela zona, considerava que a Assembleia Municipal deveria ter acesso a esse projeto para melhor deliberar, ao que o vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo, *José Manuel Oliveira*, comentou que tal estudo já foi noticiado nos jornais. O membro *Adriano Martins* retorquiu dizendo não lhe



interessar que o estudo tenha vindo nos jornais, que lhe interessava é que o mesmo tivesse sido dado a conhecer à Assembleia Municipal, para que a mesma se inteirasse do que vai ser executado naquele local e para melhor perceber o porquê da demolição dos prédios que existem naquele terreno. -----

O *Sr. Presidente da Câmara* pediu a palavra para esclarecer que a competência para aprovar os projetos é da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal, ressaltando, contudo, que a Assembleia Municipal pode dizer que, para autorizar a assunção do compromisso, pretende saber o fim a que se destina, no caso em concreto, a doação em questão, informando, nesse âmbito, que essa cedência visa resolver o problema do trânsito naquele local, junto à ponte do Farinheiro. -----

Quanto ao modo como vai ser resolvido, se através de uma rotunda ou de outro modo, salientou que os serviços técnicos da Câmara, naturalmente, encontrarão a melhor solução, ao que o membro *António Cardoso*, a partir do seu lugar, comentou que o Sr. vereador do Pelouro de Planeamento e Urbanismo dissera que o estudo já foi noticiado nos jornais, ao que o *Sr. Presidente da Câmara* retorquiu dizendo que o membro António Cardoso deveria perceber, porque esteve doze anos como vereador na Câmara, que uma coisa é um estudo, que até pode ser um rabisco feito à mão, outra coisa é o projeto final. Ressaltou ter sido esse estudo que apareceu nos jornais, realçando que o mesmo tem que passar a projeto e que, nesse processo, pode sofrer muitas alterações. Frisou, uma vez mais, que é responsabilidade da Câmara aprovar o projeto, ressaltando que isso ainda não se verificou. -----

Seguidamente, submetido o assunto a votação, verificou-se que a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 54 votos a favor (PSD: 33, PS: 18, CDS-PP, CDU, Ind.) e 2 abstenções (PS), autorizar, relativamente ao contrato-promessa em epígrafe, a assunção do compromisso respeitante ao pagamento mensal de 375,00 €, encargo este que se extinguirá por morte da doadora, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 21 de janeiro de 2013. -----

Saiu a deputada municipal Alexandra Sousa. -----



11 – Concurso público “Contrato de manutenção de elevadores municipais” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

12 – Concurso público “Comunicações de voz fixas, móveis e dados” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

13 – Concurso público “Renting de viaturas” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

14 – “Inspeções (vistorias) de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe – a que se referem as deliberações camarárias de 04 e 18 de fevereiro de 2013 entretanto enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas – informando que os submeteria a discussão conjunta dado que, todos eles, se referem à autorização para a assunção de compromissos plurianuais e que, naturalmente, os submeteria, separadamente, a votação. -----

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante nas deliberações camarárias referidas, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito dos assuntos em questão, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter os mesmos, separadamente, a votação. -----

11 – Concurso público “Contrato de manutenção de elevadores municipais” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 55 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao concurso em epígrafe, nos seguintes termos: -----

. Ano 2014 – 2.736,00 € + IVA; -----

. Ano 2015 – 2.736,00 € + IVA; -----

. Ano 2016 – 456,00 € + IVA. -----

12 – Concurso público “Comunicações de voz fixas, móveis e dados” -----



- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 55 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao concurso em epígrafe, nos seguintes termos: -----

. Ano 2014 – 54.315,02 € + IVA;-----

. Ano 2015 – 9.052,50 € + IVA. -----

13 – Concurso público “Renting de viaturas” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -

A assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 54 votos a favor (PSD: 33, PS: 19, CDS-PP, Ind.) e 1 abstenção (CDU), autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao concurso em epígrafe, nos seguintes termos:-----

. Ano 2014 – 97.125,00 € + IVA;-----

. Ano 2015 – 97.125,00 € + IVA;-----

. Ano 2016 – 97.125,00 € + IVA;-----

. Ano 2017 – 16.187,50 € + IVA.-----

14 – “Inspeções (vistorias) de ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes” -----

- Autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais -

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 55 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a assunção de compromissos plurianuais respeitantes ao procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:-----

. Ano 2014 – 15.000,00 € + IVA;-----

. Ano 2015 – 15.000,00 € + IVA;-----

. Ano 2016 – 2.500,00 € + IVA. -----

15 – Transferência do Serviço de Limpeza de Fossas Séticas para a Indaqua Feira (deliberação de 28/12/2012)-----



- Prorrogação do prazo para produção de efeitos (*para conhecimento*) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 07 de janeiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – sublinhando tratar-se de um assunto presente à Assembleia para conhecimento e, tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária em referência, questionou se algum dos Srs. deputados municipais pretendia intervir no âmbito da presente matéria. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS), que começou por referir que existem zonas que são servidas pela rede de abastecimento de água e para as quais foi prometida a conclusão da rede de saneamento para, por exemplo, o ano de 2006, referindo haver complexos habitacionais, entre os quais um com 30 fogos, que foram obrigados a construir fossas porque, ao contrário do que lhes foi dito por um responsável da Indaqua Feira, a rede de saneamento não ficou concluída em 2006, ressaltando estar-se em 2013 e que a mesma ainda não se encontra finalizada. -----

Disse considerar, a propósito do serviço da limpeza das fossas sépticas, que a Câmara devia cobrar em função da água que esses munícipes consomem, frisando que esses munícipes deveriam ser indemnizados porque lhes foi dito que em 2006, por exemplo, a rede de saneamento estaria pronta, quando isso não aconteceu. Ressaltou, ainda, que esses munícipes contratavam uma empresa privada que lhes cobrava duzentos e setenta euros para fazer a limpeza das fossas sépticas e que, agora, essa mesma empresa diz não poder prestar esse serviço, que tem que ser a Indaqua Feira a fazê-lo, fazendo sobressair que, para o mesmo serviço, a Indaqua Feira cobrará quinhentos e setenta euros. -----

Salientou que, no seu entendimento, a Câmara tem é que efetuar o serviço da limpeza das fossas e, não tendo o munícipe rede de saneamento à porta, cobrar ao munícipe mediante o consumo de água efetuado pelo mesmo. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro António Cardoso disse considerar que a Câmara, ao transferir o serviço de limpeza das fossas sépticas para a Indaqua Feira, está a ter falta de seriedade e falta de respeito para com os munícipes, dizendo que essa medida é de alguém que anda desnorreado, comentando não ser justa a medida que a Câmara está a adotar e que tem



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]

que haver uma medida mais correta para com as pessoas. -----

Interveio o membro **Pedro Almeida** (CDU), que começou por recordar que estava em causa uma deliberação tomada por esta Assembleia Municipal na sua última sessão, de 28 de dezembro de 2012, em que foi aprovado, pela maioria PSD, a extinção do serviço de limpeza de fossas sépticas que era prestado pela Câmara, substituindo-se a Câmara, nas suas funções, pela Indaqua Feira. Sublinhou que a transferência desse serviço acarreta custos muitíssimo superiores para o município, ressaltando que os aumentos, em algumas situações, são absolutamente ridículos e manifestamente inoportunos. -----

Nesse âmbito, referiu ter vindo agora a lume que a Indaqua Feira, nessa altura, ainda não estava pronta para iniciar a prestação desse serviço, ainda não tinha pronta a operacionalidade do serviço de limpeza de fossas sépticas, tendo, por isso, pedido uma prorrogação de prazo, um adiamento para começar a prestá-lo. -----

Nesse contexto, disse que queria manifestar a mais firme oposição da CDU à transferência desse serviço, reafirmando estar-se a falar da extinção de um serviço que a Câmara assumia porque reconhecia que tinha responsabilidades absolutamente diretas pelo atraso das obras da rede de saneamento. Frisou que a Câmara, reconhecendo esse atraso, prestava esse serviço aos municípios como que em contrapartida pelas suas responsabilidades na matéria, como não podia deixar de ser. -----

Salientou que a Câmara, sem que o problema de base esteja resolvido porque há muitos municípios que não têm rede de saneamento à porta ou, então, ainda não conseguiram efetuar a ligação à mesma rede, vem, agora, demitir-se dessa responsabilidade, passando “a batata” para a Indaqua Feira, destacando que a Indaqua Feira não vai cobrar os preços, de alguma forma simbólicos, que cobrava a Câmara, mas que vai fazer negócio à custa dessa necessidade dos municípios feirenses. -----

Concluindo a sua intervenção, o membro Pedro Almeida disse querer reafirmar a evidente oposição da CDU a qualquer decisão que se prenda com a transferência do serviço de limpeza de fossas sépticas para a Indaqua Feira. -----

Usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que começou por comentar que a discussão que ouviu, sobre a matéria em causa, é o “replay” da discussão tida na sessão da Assembleia



Municipal de 28 de dezembro de 2012, salientando que não iria tornar a explicar que não é bem como se diz, que não iria tornar a explicar que os operadores privados podem continuar a operar, que têm todo o direito a continuar a fazer o serviço do despejo das fossas sépticas.----- Disse ser da opinião que não valia a pena repetir as mesmas explicações que deu na mencionada sessão da Assembleia de dezembro último, salientando respeitar o seu tempo e o tempo de cada um dos membros da Assembleia e que considerava que as pessoas também o deviam respeitar e que deviam deixar de estar sempre a repetir a mesma coisa quando as situações estão resolvidas. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal passou a introduzir o ponto seguinte da Ordem do Dia, tendo a Assembleia Municipal tomado conhecimento da deliberação camarária de 07 de janeiro de 2013, em que deliberou alterar a data para produção de efeitos da transferência do serviço em epígrafe para 01 de fevereiro de 2013, para permitir que a Indaqua Feira tome todas as medidas com vista à operacionalidade do serviço de limpeza de fossas sépticas. -----

16 – Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Área Metropolitana do Porto para o ano 2013 (para conhecimento) -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o documento em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa da Assembleia pelo Presidente da Comissão Executiva da Área Metropolitana do Porto, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 459 de 09 de janeiro de 2013, documento esse enviado oportunamente a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito. Informando tratar-se de um assunto presente à Assembleia para conhecimento, questionou se algum dos membros pretendia intervir sobre esta matéria. -----

Interveio o membro *António Cardoso* (PS) para dizer que a questão que tinha a colocar prende-se com a proposta do aumento da tarifa da água de 8,9%, mencionado na página 8 do documento. Nesse âmbito, questionou qual a posição manifestada pelo representante da Câmara Municipal na Junta Metropolitana do Porto, a propósito dessa proposta. ----- Referiu que tanto ele – António Cardoso – bem como a sua colega Carla Adriana Pinto, não



votaram, na Assembleia Metropolitana do Porto, favoravelmente esse documento, contrariamente ao decidido pelo grupo do Partido Socialista naquela Assembleia Metropolitana, ressaltando não ter votado a favor porque entende que a questão do aumento de 8,9% do preço da água é muito grave, dando ainda nota que a proposta é no sentido de que esse aumento ocorra nos próximos cinco anos.-----

Concluindo, o membro António Cardoso reafirmou que gostava de saber qual foi a posição do representante da Câmara Municipal na Junta Metropolitana do Porto, perante essa proposta do aumento do preço da água. -----

Seguidamente, usou da palavra o *Sr. Presidente da Câmara*, que explicou que o assunto do aumento do preço da água foi votado na Assembleia Geral da “Águas do Douro e Paiva” e que os municípios, no seu conjunto, votaram contra, informando que só o acionista Estado é que votou favoravelmente o aumento. -----

Referiu ainda não estar definido qual o aumento da tarifa, fazendo sobressair que a ERSAR tem que dar o seu parecer e que, posteriormente, tem que ser homologado pela Sr.^a Ministra, ressaltando que só aí é que se saberá qual o valor da tarifa da água “em alta”.-----

Deu nota de que os Presidentes de Câmara foram unânimes, na reunião da Junta Metropolitana do Porto, em tomarem a posição no sentido de se reunirem com o Presidente da “Águas de Portugal” e, posteriormente, com a própria Sr.^a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, para se falar na violência que representa uma subida de 9 ou 9,5 por cento, no caso de o parecer da ERSAR for nesse sentido e no caso de ser homologado pela Sr.^a Ministra.-----

Salientou que deve-se ter rigor na discussão dos assuntos e que não se quisesse vir, para esta Assembleia Municipal, vender “banha da cobra” questionando-se qual a posição do representante da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, relativamente a essa matéria.-----

Realçou que o Sr. Vice-Presidente da Câmara – Emídio Sousa, representante da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira na “Águas do Douro e Paiva”, tomou a posição que foi clara e que foi noticiada nos jornais, e que, na Junta Metropolitana do Porto, ele próprio, juntamente com os outros presidentes de Câmara, tomaram uma posição contrária, assumindo agendar uma reunião com o Presidente da “Águas de Portugal” e, posteriormente, uma outra com a Sr.^a Ministra, como já havia mencionado.-----



O Sr. Presidente da Câmara prosseguiu dizendo que aproveitava a oportunidade para explicar o porquê da subida que poderá ser de 9,5 por cento, salientando que os municípios que integram a “Águas do Douro e Paiva” estão a pagar a água “em alta” a um preço de 35 ou 36 cêntimos, enquanto existem municípios do País, principalmente os de Trás os Montes, que estão a pagar 1,20 euros pela água “em alta”. -----

Salientou que, perante essa diferença, o Governo, através das “Águas de Portugal”, e no seguimento de uma proposta que vem do tempo do Eng.º José Sócrates, pretende uniformizar o preço da água “em alta” dizendo ser uma questão de solidariedade entre municípes, entre portugueses, explicando que o Governo, a exemplo do que acontece com o preço da eletricidade, pretende fazer com que haja essa uniformização quanto ao preço da água para os consumidores. -----

A esse propósito, referiu que os presidentes de Câmara que integram a Área Metropolitana do Porto não estão contra esse objetivo, que não se opõem a essa filosofia, mas que propõem que esse objetivo seja atingido de uma forma mais gradual, ou seja, que não se aplique aos municípios de, por exemplo, Santa Maria da Feira, Porto ou Vila Nova de Gaia um aumento de 9,5 por cento, mas que esse aumento seja mais gradual. -----

O membro *António Cardoso* pediu a palavra para fazer um comentário, dizendo ter-lhe parecido que o Sr. Presidente da Câmara ficou, de certo modo, aborrecido pela questão que lhe colocou, comentando, sobre isso, que até deu uma oportunidade ao Sr. Presidente da Câmara para brilhar porque deu-lhe a oportunidade de esclarecer que esteve contra o aumento mencionado do preço da água. Mencionou ter ficado suficientemente esclarecido com as explicações prestadas pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

E, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da Área Metropolitana do Porto para o ano 2013. -----

Saíram os membros Leandro Reis, António Vilar, José Leite – Presidente da Junta de Freguesia de Sanfins, e Manuel Custódio – Presidente da Junta de Freguesia de Mosteirô. ---
Reentrou a deputada municipal Alexandra Sousa.-----



Alteração da Ordem do Dia -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* solicitou a alteração da Ordem do Dia, sugerindo passar-se, em seguida, à apreciação dos Pontos n.ºs 19 a 22, explicando fazer tal solicitação por uma questão de agilidade na condução dos trabalhos, dado os Pontos n.ºs 17 e 18 envolverem uma votação por escrutínio secreto, o que foi aceite unanimemente pela Assembleia.-----

19 – Candidatura “Município Digital 2.0” ao Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA)-----

- Ratificação-----

- Reconhecimento do carácter estratégico e prioritário do projeto -----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita – e, tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária em referência, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito da presente matéria, submeteu o assunto a votação.-----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 52 dos 64 membros que compõem este Órgão, ratificar a submissão da candidatura em epígrafe, reconhecendo o carácter estratégico e prioritário do projeto “Município Digital 2.0”, nos termos da deliberação tomada pela Câmara na sua reunião de 18 de fevereiro de 2013.-----

20 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Alberto de Lima Alves Santiago e esposa Maria da Luz Morgado Pires e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 9 – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa -----

- Autorização para repartição plurianual de encargos e assunção de compromisso-----

21 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre José Ferreira da Silva Lamas e esposa Maria de Fátima Soares Albergaria Lamas e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 7 – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa-----

- Autorização para repartição plurianual de encargos e assunção de compromisso-----



22 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Fernando da Silva Bernardes e esposa Guilhermina Ferreira Paragó Bernardes, Manuel da Silva Bernardes e esposa Maria Celeste Ferreira de Amorim e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 1A – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa -----
- Autorização para assunção de compromisso-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou os assuntos em epígrafe – a que se referem as deliberações camarárias de 18 de fevereiro de 2013 entretanto enviadas, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dão por transcritas – informando que os submeteria a discussão conjunta dado que, todos eles, se referem à autorização para assunção de compromissos e que, naturalmente, os submeteria, separadamente, a votação. -----
Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante nas deliberações camarárias referidas, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito dos assuntos em questão, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter os mesmos, separadamente, a votação. -----

20 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Alberto de Lima Alves Santiago e esposa Maria da Luz Morgado Pires e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 9 – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa-----
- Autorização para repartição plurianual de encargos e assunção de compromisso-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 52 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar a repartição plurianual dos encargos relativamente ao contrato-promessa em epígrafe e assunção do compromisso para 2014 no valor de 13.308,10 €.-----

21 – Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre José Ferreira da Silva Lamas e esposa Maria de Fátima Soares Albergaria Lamas e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 7 – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa -----
- Autorização para repartição plurianual de encargos e assunção de compromisso-----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 52 dos 64 membros que



compõem este Órgão, autorizar a repartição plurianual dos encargos relativamente ao contrato-promessa em epígrafe e assunção do compromisso para 2014 no valor de 25.050,79 €.

22 – *Contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Fernando da Silva Bernardes e esposa Guilhermina Ferreira Paragó Bernardes, Manuel da Silva Bernardes e esposa Maria Celeste Ferreira de Amorim e o Município de Santa Maria da Feira/Parcela n.º 1A – Implantação do Parque Desportivo de Lourosa*

- *Autorização para assunção de compromisso*

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade – grupos municipais do PSD, PS, CDS-PP, CDU e o membro independente – estando presentes 52 dos 64 membros que compõem este Órgão, autorizar, relativamente ao contrato-promessa em epígrafe, a assunção do compromisso para 2014 no valor de 19.504,00 €.

17 – Proposta de constituição de Júri para o recrutamento de cargos de dirigentes da Divisão de Planeamento e da Divisão de Ação Cultural, Juventude e Desporto

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe – a que se refere a deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2013 enviada, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita.

Seguidamente, e tendo verificado que o Sr. Presidente da Câmara não tinha nada a acrescentar além do constante na deliberação camarária referida, bem como que nenhum dos Srs. deputados municipais pretendeu intervir no âmbito do assunto em questão, o Sr. Presidente da Assembleia passou a submeter o mesmo a votação, por escrutínio secreto.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 33 votos a favor e 10 votos contra, designar, sob proposta da Câmara, os membros para a composição do júri de recrutamento dos seguintes cargos dirigentes:

Chefe de Divisão de Planeamento:

Presidente: Sr. Eng.º Santos Costa, Secretário-Geral da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria;

Vogais: Sra. Dra. Sofia Rocha, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa do



Município de S. João da Madeira, e Sra. Dra. Nazaré Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional do Município de Santa Maria da Feira; -----
Chefe de Divisão de Ação Cultural, Juventude e Desporto: -----
Presidente: Sra. Vereadora Dra. Cristina Tenreiro; -----
Vogais: Sra. Dra. Sofia Rocha, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Administrativa do Município de S. João da Madeira, e Sra. Dra. Nazaré Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional do Município de Santa Maria da Feira. -----
Escrutinou-se, ainda, 8 votos em branco e 1 voto nulo. -----

18 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira -----
- Designação de uma pessoa de entre cidadãos eleitores para substituição de Alexandra Patrícia Alves de Sousa (deliberação de 10/02/2012)-----

O *Sr. Presidente da Assembleia* apresentou o assunto em epígrafe, constante do e-mail enviado pela Sr.^a Presidente da Comissão em referência, registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 23.576, de 27 de dezembro de 2012, documento enviado, oportunamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrito.-----

Nesse âmbito, deu nota da entrada na Mesa de uma única proposta, subscrita pelo membro António Cardoso, na qual o grupo municipal do Partido Socialista propõe a cidadã eleitora Margarida Arcelina Assunção Alfama para integrar a modalidade alargada da Comissão em epígrafe, para substituição de Alexandra Patrícia Alves de Sousa. -----
Seguidamente passou a submeter essa proposta, por escrutínio secreto, a votação. -----

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 42 votos, designar a cidadã eleitora Margarida Arcelina Assunção Alfama para substituir Alexandra Patrícia Alves de Sousa na modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Santa Maria da Feira. -----
Escrutinou-se, ainda, 1 voto contra, 8 votos em branco e 1 voto nulo.-----

Em seguida, o *Sr. Presidente da Assembleia* submeteu a minuta da ata desta sessão a aprovação e, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata



desta sessão.-----

Posto isto, e nada mais havendo a tratar, às 00,10 horas, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou os trabalhos, do que para constar, se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros da Mesa. -----

O Presidente,

O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,